



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1071 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 16 DE ABRIL DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5245, DE 12 DE ABRIL DE 2005

P. 4068/04 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a NUNES & TROVARELLI LTDA - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a NUNES & TROVARELLI LTDA - EPP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2128, Lote 01,

“Um imóvel cadastrado no Setor 4, Quadra 2128, Lote 01, correspondente ao lote 01, da quadra L, no loteamento denominado Distrito Industrial III, cidade de Bauru, medindo 33,37 metros de frente, confrontando com a Rua 9, quarteirão 2, lado par; 96,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Waldemar Padilha, quarteirão 2, lado par, com a qual faz esquina com raio de 9,00 metros; 105,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 04; e 41,87 metros nos fundos, dividindo com o lote 03, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura de Doação feita pela Fazenda do Estado de São Paulo, lavrada aos 21 de setembro de 1987, no livro 587, fls. 128/129 do 1º Cartório de Notas de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 481, e avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para as novas instalações de sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela

concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de abril de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário do Desenvolvimento Econômico
IZIDORO SCHAFRANSKI NETO - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor de Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10012, DE 11 DE ABRIL DE 2005

P.10025/05 *Designa membros do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM - para o mandato de 2005 e 2006.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM - atendendo o art. 8º da Lei nº 5198/04, os seguintes membros, representantes dos seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE

Titular: Wallace Garroux Sampaio

Suplente: Paulo Sérgio Rossi

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: Francisco Evangelista de Araújo

Suplente: Maria Helena de Carvalho Rigitano

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAGRA

Titular: Nilton José de Oliveira

Suplente: Luiz José Santoro Pena

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Titular: Leandro Razuk Ruiz

Suplente: Carlos Alexandre Menezes Barbieri

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP

Titular: Domingos Antonio Malandrino

Suplente: Edmilson Queiroz Dias

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB

Titular: Rogério Chini

Suplente: Alcides Tadeu Braga

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAURU - ACIB

Titular: José Jacob Lopes

Suplente: Cássio Nunes Carvalho

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

Titular: Milton Aparecido Debiasi

Suplente: Newton Rossetto

SINDICATO TRAB. PROC. DADOS E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPD

Titular: Wagner Grassi Gomide

Suplente: Érick Prado Arruda

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE BAURU

Titular: Antonio Carlos de Oliveira Matheus

Suplente: Ulisses Machado

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BAURU - SINCOMÉRCIO

Titular: Américo Joaquim de Souza

Suplente: João Svizzero

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 22 de fevereiro 2005.

Bauru, 11 de abril de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário do Desenvolvimento Econômico

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10015, DE 12 DE ABRIL DE 2005

P. 10026/05 *Designa membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o mandato de 2005 e 2006.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, atendendo o artigo 1º da Lei nº 4319/98, os seguintes membros, representantes dos seguintes órgãos:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Wallace Garroux Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Mara Sílvia Cerquetani

Valdecir Aparecido de Arruda

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anderson Coutinho Peroto

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Paulo Juarez Rodrigues

Luiz Carlos de Almeida Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Susemeire Regina Cardoso

Andréa Regina Aguilera Spiri

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Henrique Perazzi Aquino

Roberta Mathias

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Engª Maria Eunice Motta Zanotto

José Aparecido Pereira

II - UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DOS SEGMENTOS ABAIXO:

AGÊNCIAS DE VIAGENS

Hugo Pinheiro Machado Neto

Adriana Gabriele

HOTELARIA URBANA

Ricardo Moscal Fiorotto

José Cano Biazzi

HOTELARIA RURAL

Cynise Pereira Leite Júnior

José Luiz Bessa Pereira Leite

SINDICATO DOS JORNALISTAS – Imprensa escrita e televisada

Prof. Luiz Augusto Teixeira Ribeiro

Prof. Angelo Sottovia Aranha

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAURU- ACIB

Mairton Basílio de Carvalho Farias

Benedito Luiz da Silva

PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES

Luiz Cláudio Malandrino

Jorge Luís Rosles Ospino

EMPRESÁRIOS DA NOITE

João Antonio Sarria Cabreira

Leonardo Amantini Maronezi

CONDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BAURU

Valcirlei Gonçalves da Silva

Maria Helena Beltrame

ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE ARTESANATO – Artista ou artesão local

Genarinno Calabrese

Yassuhissa Higo

ASSENAG

Eng. Regina Helena Braga Jacintho

FEIRAS OU EVENTOS

Maurício Pugliesi

Orlando Lamônica Júnior

ROTARY CLUB – Rotary

Adilson José de Barros

Nilson Ghirardello

LIONS CLUB

Edmundo Fraga Lopes

Valdir Soares Tech

CIA. AÉREAS

Antonio Antunes Rodrigues

Lino Marques Meyer

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB local

Dr. Luiz Gustavo Branco

Dr. Márcio José Machado

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

Emerson Luiz Moretto Sandi

Rosana Fregolente

SUCESU – SOCIEDADE DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DO EST. DE SÃO PAULO

Allan Lewis Hamer

Robson Buonarrotti Ferreira

AERoclube de Bauru

Luis Fernando Improta

Luis Fernando Weiser Improta

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS- HRACF (CENTRINHO)

João Pedro Salvador Feza

Elaine de Souza

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO

Antonio Morales E. de Camargo

Percival Artur Matos da Silva

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP

Airton Caetano

Itamar Criveli

USC – UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

Prof. Ms Helerson de Almeida Balderramas

Prof. Sebastião Clementino da Silva

SINCOMÉRCIO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

José Francisco Carrara

João Roberval Souza Santos

SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Luiz Carlos Machado Scartezine Júnior

Ana Cristina de Souza

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE

Clemilton Luiz Basseto

Lúcia Helena Tragante

Lúcia Helena Tragante

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de abril de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário do Desenvolvimento Econômico

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10016, DE 12 DE ABRIL DE 2005

P. 10160/05 *Regulamenta a Lei nº 3588, de 1º de julho de 1993, quanto aos estágios de estudantes de direito na Secretaria dos Negócios Jurídicos.*

O PREEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - A Secretaria dos Negócios Jurídicos, contará com número máximo de 30 estagiários estudantes do Curso de Direito.

Art. 2º - O estudante será admitido a ingressar como estagiário, mediante prova seletiva, nos termos do Decreto nº 9871, de 28 de setembro de 2004.

Art. 3º - Estarão aptos a realizar a prova seletiva os estudantes que estiverem matriculados no 4º ano ou a partir do 7º (sétimo) semestre do curso de Direito.

Art. 4º - A prova seletiva versará sobre as principais matérias jurídicas estabelecidas no edital do processo seletivo.

Art. 5º - Quando do ingresso no quadro de estagiários o estudante deverá apresentar inscrição na O.A.B. como estagiário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 7318, de 29 de maio de 1995 e nº 8012, de 29 de julho de 1997.

Bauru, 12 de abril de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI
 enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 14 DE ABRIL DE 2005

P. 14020/05 *Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2006 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - De acordo com a Constituição Federal, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2006, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Capítulo II - DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art 3º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2006 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII. Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII. Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 5º - Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 09 de setembro de 2005.

Parágrafo único – O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2006, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º - A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- III. Capitalização do regime próprio de previdência social dos servidores municipais.

§ 1º – A reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* será fixada

, no mínimo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Art. 9º - A lei orçamentária deverá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar a realização de ajuste das contas municipais.

Parágrafo único - Se, no decorrer do exercício, for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá estar acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste almejado.

Capítulo III - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 10 - O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 11 - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único - Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 - Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º - Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo V - DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados

critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 17 - Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º - Os relatórios de que trata o § 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 18 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

Art. 19 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 - Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2005, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após publicação da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 22 - O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2006, de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito do Plano Plurianual do período 2006/2009, cujo projeto de lei será remetido à Câmara Municipal no prazo fixado no ADCT Federal, art. 35, § 2º, inciso I.

Art. 23 - Integram esta Lei o Anexo I e o Anexo II, o primeiro composto pelas Tabelas nº 1 a 9.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de abril de 2005.

Ofício 140/05 - S.E.F.

Bauru, 14 de abril de 2005.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias que orientarão a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2.006.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2006, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumpramos ressaltar, que a proposição contempla os mandamentos previstos na Lei Complementar n.º 101, de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre esses, destacamos o estabelecimento de metas fiscais e a avaliação da situação financeira e atuarial.

A Constituição Federal determina, em seu art. 165, § 2º, que a L.D.O. deve estabelecer metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte. Obviamente, as metas e prioridades são extraídas do Plano Plurianual (PPA), que, no momento em que se elabora a L.D.O. no primeiro ano de mandato, ainda é inexistente. É uma dificuldade praticamente intransponível, uma impossibilidade material, que certamente estaria contornada se a sistemática de planejamento e orçamento já estivesse regulamentada pelo Congresso Nacional, como exige o § 9º do art. 165 da Constituição.

Como não se trata de um problema novo, a solução adotada pela Prefeitura Municipal de Bauru é a mesma encontrada pelo Governo Federal no primeiro ano dos três últimos mandatos, em que se remeteu a incumbência de fixar as metas e prioridades para o próprio PPA. Isso aconteceu, conforme consta expressamente das respectivas leis federais, nos anos de 1995, 1999 e 2003.

Dessa forma, o tradicional anexo de metas e prioridades para o exercício seguinte será elaborado, excepcionalmente no corrente ano, no âmbito do PPA.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Excelência, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006.

Atenciosamente,

JOSÉ GUALBERTO TUGA M. ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Garms

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º 28.846/03, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: determino a instauração do competente processo administrativo contra o servidor: **VANDERLEI MARTINS DOS ANJOS**, RG 22.009.611-9, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO:

A partir de 16/04/2005, portaria n.º 696/2005, exonera a pedido TERESINHA DE ALCANTARA LEAL, RG n.º 18.815.006, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A partir de 16/04/2005, portaria 698/05, exonera o servidor VAGNER EDUARDO SANCHES, RG 341.949.620, do cargo em comissão de Consultor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças.

NOMEAÇÃO:

A partir de 16/04/2005, portaria n.º 697/2005, nomeia a servidora GILDA MARIA SCALFI CARVALHO, RG n.º 20.558.930, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

Convocação de Servidor

Solicitamos o comparecimento da Servidora abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42**, para tratar de assunto relacionado a Avaliação Funcional, sob a responsabilidade da psicóloga Sueli.

NOME: Cinthia Maria de Carvalho Carreira – Secretaria da Educação

DIA: 18/04/2005 (segunda-feira)

HORÁRIO: 8 horas.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 11 A 29/04/2005

UTILIZAÇÃO – DE 11 A 30/04/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES:

De acordo com Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior realizado por esta Prefeitura Municipal, Homologado em 19/01/2005, solicitamos o comparecimento das candidatas da área indicada abaixo no Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – n.º 14-60 Jd Santana, (Sala n.º 05), **no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias 18/04, 19/04 e 20/04/2005**, apresentando os documentos relacionados no Anexo I, para tratar de assuntos relativos às contratações, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR:
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

CLAS.	NOME	R.G
13º	Richelly Cabral de Araújo	000767726
14º	Carla Cristina Bertani	30.057.170-7

PSICOLOGIA SOCIAL

CLAS.	NOME	R.G
10º	Flávia Franceschetti Dezem	28.109.666-1
11º	Cynthia Ferreira Romão	43.433.789-4

ANEXO I**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

01. Carteira de trabalho;
02. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
03. Fotocópia do RG, CPF.
04. Fotocópia da Certidão de Nascimento;
05. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);
06. Fotocópia do comprovante de residência;
07. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar;
08. Para a área de Psicologia Social: declaração que comprove ter cursado as disciplinas de Dinâmica de Grupo e Psicologia Social I e II.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota
Período de 16/04/2005 à 22/04/2005
Administrador : Luiz Antonio Colpani
Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4
Telefone: 3239-7963

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00
José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Vila Dutra	Rua Campo Grande	11	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	
Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30
	Rua Gustavo Maciel	3	

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF. "Cônego Aníbal Difrância" convoca seus associados para Assembleia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício 2005, dia 29/04/2005. A assembleia realizar-se-á em 1ª convocação às 19h. com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação, meia hora depois, com qualquer número em sua sede sito à Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Pq. São Geraldo, nesta cidade.

Simone Teresa Teixeira Cassitas – Diretora da Escola

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

TRADICIONAL TORNEIO 1º DE MAIO - SEMEL

DIA: 30 DE ABRIL DE 2005 (SÁBADO).

LOCAL: DISTRITAL SILVIO DE MAGALHÃES PADILHA "PADILHÃO".

HORÁRIO: 08:00 HORAS

REUNIÃO: 18/04/2005 – SEMEL ÀS 18:00 HORAS

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES NA SEMEL

LOSILLA / CARLINHOS - FONE: 3235-1392

Apoio: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – Clube do Servidor

Convite aos Servidores

A SEMEL em parceria com a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, realizará no dia 1º de maio o evento "TRABALHO x LAZER", no Clube dos Funcionários Públicos Municipais, e para tanto, contamos com a participação de todos os Servidores Públicos Municipais, para a abertura que acontecerá às 9:00 horas.

"TRABALHO x LAZER", é um evento que objetiva a união das Secretarias num dia de LAZER, visando homenagear o servidor público e sua família, segue abaixo roteiro das atividades:

Para você Funcionário da: Prefeitura, Emdurb, DAE, Câmara Municipal e Funprev.

Várias atividades recreativas: Pintura, Desenho, Perna de Pau, Pula-Pula e Tênis de Mesa

A Secretaria que fizer a frase mais bonita, relacionada a 1º de Maio/Prefeitura – ganhará um café da manhã (regulamento na semel).

Aulas abertas de Hidroginástica (somente para sócios), ginástica e apresentações artísticas.

Torneios de : Futebol de Areia, Karaokê, Truco, Voley, Biribol e Bocha.

Antônio Carlos Barbosa
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ESCOLINHAS DA SEMEL

GINÁSIO DE ESPORTES IZZAT MUHAMMED SAADHE – BELA VISTA

SEGUNDA-FEIRA

07:30 ÀS 08:30 – GINÁSTICA FEMININA

09:00 ÀS 12:00 – HANDEBOL

14:00 ÀS 17:00 – HANDEBOL

18:00 ÀS 20:00 – BOXE

TERÇA-FEIRA

08:00 ÀS 12:00 – FUTSAL

17:30 ÀS 19:00 – FUTSAL

14:00 ÀS 17:00 – VOLEI

QUARTA-FEIRA

07:30 ÀS 08:30 – GINÁSTICA FEMININA

09:00 ÀS 12:00 – FUTSAL

14:00 ÀS 17:00 – HANDEBOL

17:00 ÀS 19:00 – FUTSAL

18:00 ÀS 20:00 – BOXE

QUINTA-FEIRA

08:00 ÀS 12:00 – HANDEBOL

17:30 ÀS 19:00 – FUTSAL

14:00 ÀS 17:00 – VOLEI

SEXTA-FEIRA

08:00 ÀS 12:00 – FUTSAL

14:00 ÀS 17:00 – HANDEBOL

18:00 ÀS 20:00 – BOXE

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES NO LOCAL COM OS PROFESSORES

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37.0912004 Silvana Zanin da Silva Lisboa ME; 3.206/2005 João Molina; 3.208/2005 Lilian Fernandes Timpano ME; 3.215/2005 Assessoria Organização Empresarial; 3.228/2005 Lavine Lavanderia Industrial Ltda; 3.231/2005 Valdemar Ribeiro de Camargo; 3.239/2005 Ubirata Pinhel; 3.257/2005 Liliansa Carvalho dos Santos; 3.267/2005 Repsol YPF Distribuidora S/A; 3.278/2005 Mirades Prouença de Oliveira; 3.282/2005 Angela dos Santos Luiz; 3.291/2005 Acridomus Comercio de Luminosos e Fachadas Ltda ME; 3.296/2005 J C Mariano Bauru ME; 3.297/2005 Transportadora Caracol Ltda Epp; 3.298/2005 Trentini Fotografia Arte e Texto Ltda ME; 3.301/2005 Eletro Borges Bauru Ltda ME; 3.316/2005 Agenor Zanqueta ME; 4.043/2005 Marcos Cesar de Oliveira Moveis ME; 4.046/2005 Santel Eletro Eletronica Ltda ME; 4.052/2005 Espaço Interno Componíveis Modulados Bauru Ltda; 4.053/2005 E F Barros Com e Representações Ltda ME; 4.055/2005 Bianco Locadora de Veiculos Ltda ME; 4.111/2005 Bento Catarini; 4.117/2005 Ijuim Corretora de Seguros Ltda; 4.147/2005 Antonio Aparecido Luchetti Bauru ME; 4.186/2005 Nelson Correa Rodrigues ME; 4.187/2005 Wilson Aparecido Borrere; 4.257/2005 Zaneco Comercial Ltda; 4.318/2005 Iraci da Silva Lopes ME; 4.434/2005 Lanchonete e Pizzaria Leblon de Bauru Ltda ME; 4.447/2005 Roma de Bauru Prod. De Higiene e Limpeza Ltda; 4.435/2005 Marilene dos Santos Lanchonete ME; 4.492/2005 Canopus Bauru Moda & Acessorios Ltda ME; 4.618/2005 Celio de Oliveira; 4.646/2005 Humana Medicina e Nutrição S/C Ltda; 4.648/2005 Clinia Medicina em Transplantes e Criopreservação S/C Ltda; 4.660/2005 Saliba Elias Raffoul; 4.698/2005 Nelson Salmen Filho ME; 4.941/2005 Integral Consultores Empresariais S/C Ltda; 4.942/2005 Marquesini & Soares Consultoria Empresarial S/C Ltda; 5.015/2005 Sandra Regina Cardoso Ferrarini; 5.021/2005 Trend Solutions Comercio e Soluções em Tecnologia Ltda ME; 5.324/2005 E M C Volpato ME; 5.359/2005 Souza Eventos e Promoções Ltda ME; 5.393/2005 Vera Lucia Aparecida Bernardino de Souza ME; 6.683/2005 Assis Lemos Serviços Educacionais S/S Ltda ME; 6.684/2005 Babboni & Ferrarese Serv Educacionais S/S Ltda ME; 6.687/2005 Carvalho & Paccola Serviços Educacionais S/S Ltda; 6.721/2005 Eduardo Augusto Godoi Bauru ME; 7.200/2005 Conecta Teleinformatica Ltda; 7.390/2005 Joyce Merise Gabriel; 7.403/2005 Rosana Marcia do Nascimento; 7.435/2005 J Cbermont Corretora de Seguros Ltda ME; 7.615/2005 Marilda Aparecida de Souza; 7.719/2005 Marcus Vinicius Madastavinicius; 7.766/2005 M K Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; 7.868/2005 Fernando Godoy João ME; 7.920/2005 Yakult S/A Industria e Comercio; 8.053/2005 Bigheti & Bigheti Ltda; 8.066/2005 Lurdes Marcondes de Quadros Machado; 8.070/2005 J L Paulista e Santana Ltda ME; 8.117/2005 Intercol Comercio de Produtos Ltda Epp; 8.192/2005 Cynthia Madureira ME; 8.197/2005 Plinio A Cabrini Advogados; 8.198/2005 Pac Empreendimentos Ltda; 8.200/2005 Madureira Digitação Ltda Epp; 8.206/2005 Owaldir Geraldo Ellero Junior; 8.208/

2005 Vanessa Sampieri Beojone; 8.753/2005 Alberto Buzalaf; 2.375/2005 Daniel Simões Augusto; 2.376/2005 Daniel de Camargo Talon; 2.407/2005 Wander Grassi Gomide; 2.426/2005 MIS da Silva Bauru ME; 2.469/2005 Hidro Bombas Bauru Com Assistencia Tecnica Ltda; 2.588/2005 Usina Midia Comunicação p/ Publicidade Ltda; 2.531/2005 Transportadora Rodrigues Pinto de Bauru Ltda Epp; 2.533/2005 L C M Consultoria Tecnica Desportiva Ltda; 2.572/2005 Elza Mendes Garmes; 2.607/2005 Gircilei Fuzetti; 2.633/2005 Pan Cargas e Descargas Ltda ME; 2.853/2005 Eduardo Massaki Ishihara ME; 2.849/2005 Jurandir Dourado da Rocha ME; 2848/2005 Jonas Luiz Tavares; 2.859/2005 Carlos Roberto Paulucci Cortez ME; 2.979/2005 Gentil Saito Galdino; 3.010/2005 Jose A Vieira; 3.043/2005 Gonzales & Bertapeli Ltda; 3.049/2005 Kensho Doi Com. Rep. Ltda; 3.067/2005 Cipagem Cia Pta. De Arm. Ger. Aduan. Exp. Imp. S/A – Filial; 3.151/2005 Shirley Zerlin Cristovão ME; 3.162/2005 Quantum Assessoria em Fisica Medica S/C Ltda; 3.195/2005 Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda; 3.369/2005 Benildo dos Santos ME; 3.375/2005 New Cap Corretora de Seguros de Vida Ltda; 3.377/2005 S T M Corretora de Seg de Vida S/S Ltda; 3.378/2005 Today Corretora de Seguros de Vida S/ S Ltda; 3.466/2005 Bacelar Representação Com Ltda; 3.467/2005 P S Rodrigues Representações Ltda; 3.551/2005 Loly Agropecuaria e Eventos Ltda; 3.557/2005 Ninafeme Confecções Ltda; 3.558/2005 Marinheiros Transportes S/C Ltda ME; 3.628/2005 Maria de Lourdes R da Silva Bazar ME; 3.667/2005 Sodexho do Brasil Comercial Ltda; 3.668/2005 Sodexho do Brasil Comercial Ltda; 3.669/2005 Sodexho do Brasil Comercial Ltda; 3.684/2005 Mark Thomas Kunkel ME; 3.692/2005 Madeleine C Bastazini de Castro Seg e Treinam ME; 3.768/2005 Helen Roa de Lima; 3.820/2005 Antenor da Silva Neves; 3.837/2005 Luis Fernando Biffi ME; 3.851/2005 Hamameles Assistencia Odontologica S/C Ltda; 3.855/2005 Arantes Bauru Representação Ltda; 3.858/2005 E M Garmes ME; 3.862/2005 Orlando Pavan; 3.922/2005 Antonio Nivaldo Garcia; 3.958/2005 Renata Vieira e Villas Boas; 5.037/2005 J.L. Atellier de Costura Ltda ME; 5.038/2005 Pugliesi Serviços de Cobrança Ltda ME; 13.108/2005 João Ronaldo Soares; 12.629/2005 Barbara Bernardi; 13.098/2005 Marcelo Bernardini Antunes.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

12.271/2005 Claudio Gabriele; 11.683/2005 Associação das Empresas do Calçadão de Bauru.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2005

Altera a Instrução Normativa nº 002, de 27 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto, titular da pasta de Finanças do Município de Bauru, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, II, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º. Para fins de aplicação do art. 8º da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003, considerar-se-á a data da emissão da nota fiscal de serviço.

Art. 2º. Nos casos de retenção obrigatória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, deverá o contribuinte destacar na respectiva nota fiscal de serviço o montante retido pelo substituto tributário, valor que será deduzido do total do documento.

Parágrafo único. O documento referido no *caput* exclui a responsabilidade do contribuinte-substituído.

Art. 3º. As hipóteses de responsabilidade por substituição previstas no art. 7º da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003, não se aplicam a tomadores de serviços estabelecidos em outros municípios.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam expressamente revogados o parágrafo único do art. 4º e o art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 002, de 27 de janeiro de 2004.

Bauru, 14 de abril de 2005.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 14/2005

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

04/04 INCRA	32,11
05/04 VIGILANCIA SANITARIA	6.937,35
06/04 TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
08/04 FUNDEF	32.979,60
08/04 FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	1.034.765,98
08/04 QESE	84.019,21
08/04 SAMU	84.000,00
08/04 INCENTIVO DST/AIDS	26.974,50
11/04 TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
12/04 CIDE	127.887,54
12/04 FUNDEF	304.830,61
12/04 IPI	7.469,82
13/04 INCRA	8,14
14/04 PRONTO SOCORRO/FAE	16.423,26

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. documento nº 226750; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 13.215 – R\$ 1.721,32; **Ano 2.004**: 50.024 – R\$ 2.480,00; 10.131 – R\$ 3.475,00; 3.666 – R\$ 5.596,97; 50.024 – R\$ 15.514,00; 13.061 – R\$ 575,21; 50.023 – R\$ 62,66; 10.131 – R\$ 8.101,60; 74.012 – R\$ 74.012 – R\$ 74.100,00; 50.064 – R\$ 34.025,20; 50.021 – R\$ 2.840,00; 50.021 – R\$ 624,00; 10.131 – R\$ 1.256,40; 10.131 – R\$ 4.077,31; 50.021 – R\$ 1.670,00; 50.024 – R\$ 29.908,00; 19.652 – R\$ 399.971,14; **Ano 2.005**: 10.601 – R\$ 728,28; 75.000 – R\$ 5.408,76; 50.005 – R\$ 20.850,50; 50.136 – R\$ 4.800,00; 6.032 – R\$ 81.255,28.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE MARÇO DE 2005
CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	10.348.078,88
Receita	R\$	1.157,97
Despesa	R\$	132.393,33
Saldo Disponível	R\$	10.216.843,52

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE MARÇO DE 2005
CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	10.216.843,52
Receita	R\$	185.613,72
Despesa	R\$	348.045,75
Saldo Disponível	R\$	10.056.411,49

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 DE MARÇO DE 2005

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	10.054.411,49
Receita	R\$	198.463,48
Despesa	R\$	64.929,27
Saldo Disponível	R\$	10.187.945,70

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE MARÇO DE 2005

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	10.187.945,70
Receita	R\$	201,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	10.188.146,70

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29 DE MARÇO DE 2005

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	10.188.146,70
Receita	R\$	82.998,62
Despesa	R\$	550.809,80
Saldo Disponível	R\$	9.720.335,52

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 DE MARÇO DE 2005

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	9.720.335,52
Receita	R\$	1.008.441,12
Despesa	R\$	2.056.090,99
Saldo Disponível	R\$	8.672.685,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE MARÇO DE 2005

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	9.737.347,29
Receita	R\$	820.448,62
Despesa	R\$	206.200,57
Saldo Disponível	R\$	10.351.595,34

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE MARÇO DE 2005

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	10.351.595,34
Receita	R\$	1.424.455,12
Despesa	R\$	621.416,22
Saldo Disponível	R\$	11.154.634,24

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 DE MARÇO DE 2005

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	11.154.634,24
Receita	R\$	3.657.854,80
Despesa	R\$	3.554.545,13
Saldo Disponível	R\$	11.257.943,91

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE MARÇO DE 2005

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	11.257.943,91
Receita	R\$	541.674,78
Despesa	R\$	414.532,79
Saldo Disponível	R\$	11.385.085,90

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29 DE MARÇO DE 2005

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	11.385.085,90
Receita	R\$	2.491.459,24
Despesa	R\$	2.681.748,24
Saldo Disponível	R\$	11.194.796,90

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 DE MARÇO DE 2005

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	11.194.796,90
Receita	R\$	2.791.260,55
Despesa	R\$	1.857.722,68
Saldo Disponível	R\$	12.128.334,77

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

COMUNICADO

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas competências e atribuições legais, publica o local solicitado para instalação de banca de jornais e revistas, conforme Lei 4793/02.

Interessado:

Nome: João Gabriel Sobrinho

R.G.: 8.901.968-6

Protocolo: 22586/04

Local: Avenida Duque de Caxias, Q-19

Os interessados em instalar banca no mesmo local, deverão apresentar requerimento por escrito na SEMMA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, Conforme art. 4º da Lei 4793/02.

Autorizamos a substituição de 4 (quatro) Sipipirunas, localizadas na Rua Luso Brasileiro (2º, 3º, 4º e 5º) árvores a contar da Rua Gustavo Maciel, em nome de Jad Zogheib & Cia Ltda protocolo 1274/05 SEMMA.

Reiteramos o Deferimento do Processo 40069/04 Irene Ozita Ferreira.

Reiteramos o Deferimento do Processo 2941/05 Lindaura Aparecida Rocha de Souza.

Reiteramos o Deferimento do Processo 2942/05 João Sanches.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
10396/05	Joel Moreira	01 Ficus à direita	01 Oiti
10485/05	Arnaldo Krupa Filho	01 Canelinha	01 Oiti
10935/05	Maria Ap. de Sales Ferracini	01 Sibipiruna à direita	01 Resedá
12237/05	Alice Pulz de Souza	01 Ficus à esquerda	01 Oiti

Processo(s) Indeferido(s):

10105/05 Paulo Menzato; 11057/5/05 Neusa Passos da Silva Santos.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **13/04/05** à **14/04/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3213	Madeiranit Bauru LTDA
3214	Shirlei Braulina Alves Dionisio
3215	Quatrina & Cruz Comércio de Toldos LTDA - ME
3216	Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo LTDA
3217	Laboratório Bauru de Patologia Clínica LTDA
3218	Posto Trevo Comércio de Molas LTDA – ME
3219	Sardinha Diesel LTDA
3220	Marcio Anisio Bilancieri – ME
3221	Elias Rodrigues dos Santos Reciclável – ME
3222	Tereza dos Santos Profiro – ME
3223	Dirceu Ferrari Padaria – ME
3224	José Ferreira da Silva
3225	Renato Nespechi da Silva – ME
3226	Almeida & Galdino LTDA – ME

Licença Instalação

Licença Instalação	Interessados
872	SA Miranda & CIA LTDA – ME
873	Tangaras Comercio de Peças e Serviços LTDA - ME

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MILTON PANICLI**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Batista Antonio de Angelis, 1-35 – Vila Regina** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 2823**, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. **NEIDE ZEZI**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Chimbo Atussi, 2-154 – Geisel** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 2992**, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamarandá, 29-74 - Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 - Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 às 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

177/04 Grácia Maria Hosken Soares; 18302/04 R.L.Pontes Me; 23577/04 Dolar Eletro Técnica Ltda Epp; 31247/04 Machado & Oliveira Ltda; 37887/04 Vania Furlan & Cia Ltda; 39758/04 C.B.C. Consultoria e Planejamento Ambiental; 40946/04 Marcia Hirata Me; 657/05 Igreja Pentecostal Deus É Amor; 838/05 C. da R. Souza Transportes Me; 854/05 Anderson Petenuci Bauru Me; 943/05 Murari Advogados Associados; 3793/05 Terezinha M. Camilo Me; 4059/05 Angela Gavioli Confecções Me; 5017/05 Aline de Castro Cortez Patrizze Me; 7554/05 Lenilson de Camargo Me; 7979/05 Real Argentino Circus; 9224/05 Auto Peças Tatimar Ltda Me; 10617/05 Assembléia de Deus Videira Verdadeira; 11283/05 S. dos Santos Falcão Bauru Me; 11356/05 Droga Rio de Bauru Ltda; 11628/05 Centro de Formação de Condutores-C.B. Ezequiel Ramos Ltda Me; 11825/05 Igreja Pentecostal Deus é Amor; 11963/05 André Luiz de Oliveira Duchatsch; 13302/05 Jumagi Transportes Ltda Me;

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÕES

10.137/05 - Elizabeth Martini Ruiz; 11.185/05 - Ariovaldo de Freitas Nascimento; 10.082/05 - Etros Incorporadora Ltda.; 9.880/05 - Maria José dos Santos; 10.997/05 - José Mendes de Oliveira; 11.600/05 - Reinaldo marques Filho; 11.626/05 - Fabio de Oliveira; 10.693/05 - José Carlos Alcântara; 10.541/05 - Sapi Ind. e Com. de Embalagens Ltda.; 3.986/05 - J.S.I. Montagens e Desenvolvimento Industrial Ltda.; 10.602/05 - José Dorival Mansano; 10.990/05 - João Luis dos Santos; 11.179/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 11.180/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 11.181/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 11.182/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 11.183/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 11.273/05 - Odilon Augusto de Souza Júnior; 11.203/05 - Neusa Maria Z. Christianini; 11.614/05 - Francisco de Assis Pierin; 11.208/05 - Márcia Ferreira Rachide de Oliveira; 4.873/05 - Gilce Aparecida Coelho Costa; 9921/05 - Clayton César Murari; 11.422/05 - Deusy Centini Costa; 10.671/05 - Eduardo Ticianelli Vannuzini; 10.740/05 - Maurilio Silvestre Júnior; 11.740/05 - Dorival José Rafacho; 11.033/05 - Antônio Batista de Oliveira; 7.080/05 - Substrato Ind. e Com. de Prod. em Serigrafia Ltda EPP; 10.835/05 - Polícia Militar do Estado de São Paulo; 9.722/05 - Claudia Regina Feiteira Sacchi; 11.788/05 - Adel Soubhia; 10.700/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 10.915/05 - Ricardo Peres de Carvalho; 11.779/05 - Hélio Roberto Misquiatti; 11.136/05 - Gisele Maria Manção Martin; 11.811/05 - 2º Cartório de Registros; 11.668/05 - Rubens Spindola; 11.959/05 - Aparecido Fernandes Estevam; 11.958/05 - Marines Gomes Castro Rossi; 11.810/05 - 1º Cartório de Notas; 11.680/05 - Infordigi Papelaria Ltda.; 11.838/05 - Gervásio Rodrigues Brasil; 7.186/05 - Delvina Benedito Filanetti; 10.694/05 - José Carlos Alcântara; 8.620/05 - Antônio Lopes Cortez; 11.925/05 - Arlete Souza Ladeia Guimarães; 11.926/05 - Arlete Souza Ladeia Guimarães; 12.158/05 - Osmar Souza Bosco; 11.809/05 - 1º Cartório de Notas; 9.589/05 - C l a ú d i o Zopone; 10.985/05 - Ayrton Figueiredo Silva; 11.631/05 - José de Camargo; 11.468/05 - Antônio Batista de Oliveira; 12.153/05 - Antônio Carlos Gomes; 12.320/05 - Walfrido Aguiar; 12.062/05 - Francisco Morantes Fernandes; 10.311/05 - Cesar Augusto Teixeira de Carvalho; 12.072/05 - Hermínio Mencia Filho; 11.173/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 11.174/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 11.999/05 - Otílio Borges; 11.275/05 - Mais Espaço - Projetos e Empreend. Imob. Ltda.; 10.431/05 - Zaquie Elias de Lima; 11.177/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 11.175/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 12.040/05 - Maria Aparecida Rodrigues; 10.991/05 - João Luis dos Santos; 11.178/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 12.121/05 - Antônio Mendes Freitas; 11.802/05 - Maximo Domingos Bardela; 12.361/05 - Badih Kalim Massad; 12.321/05 - Paulo Francisco da Silva;

11.141/05 - José Eduardo Puzziello; 11.090/05 - Ricardo José Martins Pedro; 12.181/05 - Rodolfo Hélio dos Santos; 12.424/05 - Caixa Econômica Federal; 12.406/05 - Angelina Carminato Amadei; 12.606/05 - Dolirio da Silva; 12.607/05 - Dolirio da Silva; 12.608/05 - Dolirio da Silva; 12.017/05 - Genésio Messias e Outro; 12.974/05 - Eduardo Sanches Gonçalves; 12.362/05 - Fatima Ap. Caldeira de O. Tezani; 10.574/05 - Nilce Mara Barbosa; 10.575/05 - Nilce Mara Barbosa; 10.577/05 - Nilce Mara Barbosa; 8.873/05 - Locamachine Ltda. EPP; 12.968/05 - Claudemir Martins; 13.233/05 - Dorocelli Magdalena; 9.209/05 - Kacio Kussuda; 12.445/05 - Júlia Pereira Carrascosa e Marina Moreira Rocha; 12.495/05 - Sanden Ind. e Montagem Eletromecânica Ltda. EPP; 12.805/05 - Giordano da Silva Rosseto; 12.382/05 - José Aparecido Piagente; 13.086/05 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 12.486/05 - Maria José de Oliveira Saes; 12.646/05 - Sebastião Francisco da Paz; 12.561/05 - José Benedito de Oliveira; 13.101/05 - Sumara Cristina Ellio Giacomelli; 1.027/05 - Auro Toshio Miasato; 13.099/05 - Luiz Bispo dos Santos; 12.429/05 - Rudolf Urban Karl Jaeger; 12.307/05 - Alvaro Brunhari e Outros; 10.304/05 - Guelsey Cristina Ximenez; 12.188/05 - Guilherme Claus Godiano; 12.822/05 - Marcelo Maia de Oliveira; 10.578/05 - Nilce Mara Barbosa; 13.443/05 - Maripav Pavimentação e Construção; 12.484/05 - Maria José de Oliveira Saes; 11.204/05 - José Newton Christianini; 9.519/05 - Espólio de Rubens Chinali; 12.808/05 - Esvanil Piglialarmi; 13.298/05 - Maria José de Andrade; 13.495/05 - Deusedith Ignácio; 11.778/05 - Rogerio da Fonseca Neto; 11.455/05 - Jesus Arena; 13.262/05 - Renato Sérgio Feiteira Sacchi; 13.072/05 - Rosana Carla Ramos; 11.942/05 - Clayton Cezar Murari; 12.492/05 - Adilson Moura Sanches; 13.261/05 - Eny Menezes Menão; 13.008/05 - Amancio Ramalho e Antônia Ogeda Ramalho; 13.307/05 - João Parreira Op. Imob. S/C Ltda.; 9.373/05 - Manoel Ferreira do Espírito Santo Neto; 13.218/05 - Ademir Teodelli Faria; 13.217/05 - Ademir Teodelli Faria; 12.141/05 - Italo Caversan; 13.300/05 - Oswaldo Bonassi; 13.364/05 - Gustavo Silva Baptista; 13.570/05 - José Márcio Carvalho Renno; 13.816/05 - Silvana Lopes Crepaldi da Silva; 13.573/05 - Sérgio Henrique Watanabe Moreno; 13.571/05 - Sérgio Henrique Watanabe Moreno; 13.440/05 - Fabio Ichael da Silva.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - LIMPEZA DE TERRENO

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
1962/05 6385/04 João Afonso Munuera

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	1093	05	Al. Eng. Paulo Frontin, 19
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
12/04/04	15:00	R\$ 96,43	João Alves Camargo Filho

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
1963/05 6397/04 Edson de Matos

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	1186	06	Al. Eng. Paulo Frontin, 9
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/05/04	16:15	R\$ 162,23	João Alves Camargo Filho

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
6275/05 7012/04 Rui Barbosa Luiz

ST.	QD.	LT.	LOCAL
05	849	12	Rua Alexandre Fávero, 5
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
23/04/04	10:00	R\$ 203,17	Raquel Leal

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
6279/05 7023/04 Oscar Joaquim

ST.	QD.	LT.	LOCAL
05	962	16	Rua Seiju Ishikawa, 3
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/06/04	10:00	R\$ 504,96	Antônio Charles Machado Franchi

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
6280/05 7024/04 Osvaldo Baio Gomes

ST.	QD.	LT.	LOCAL
05	963	04	Rua Arlindo Fidelis, 4
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/06/04	10:00	R\$ 577,10	Antônio Charles Machado Franchi

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
6281/05 7025/04 Sebastião Acácio de Souza Felix

ST.	QD.	LT.	LOCAL
05	963	05	Rua Arlindo Fidelis, 4
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/06/04	10:00	R\$ 577,10	Antônio Charles Machado Franchi

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
6282/05 7028/04 Adão Nereu Barbosa

ST.	QD.	LT.	LOCAL
05	974	05	Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, 3

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/06/04	10:00	R\$ 504,96	Antônio Charles Machado Franchi
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
6283/05	7029/04		Adriano Honório Moretti
ST. QD.	LT.	LOCAL	
05 978	14		Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, 10
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/05/04	10:00	R\$ 147,47	Antônio Charles Machado Franchi
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
6284/05	7032/04		Alice Setsuco Taba Fuzisaki
ST. QD.	LT.	LOCAL	
05 981	06		Rua Nelson Mortari, 7
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/05/04	10:00	R\$ 268,63	Antônio Charles Machado Franchi
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
6286/05	7036/04		Rui Mendes de Rossis
ST. QD.	LT.	LOCAL	
05 990	07		Rua Cyro Wenceslau, 9
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/05/04	10:00	R\$ 256,55	Antônio Charles Machado Franchi
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
6297/05	7105/04		Walmir Siqueira Domingues
ST. QD.	LT.	LOCAL	
04 81	45		Al. Dama da Noite, 3-99
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
18/06/04	09:00	R\$ 903,00	Telma Barbosa de Oliveira

2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1954/05	6359/04		Waldomiro Pompeo
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 3073	03		Rua Pedro Paulo Chaves, 10
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
04/05/04	09:50	R\$ 177,13	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1955/05	6360/04		Luiz Carlos Pagani A/C José Fournier Vasque
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 3507	04		Rua Galiano de Martino, 7
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
04/05/04	10:30	R\$ 177,13	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1957/05	6365/04		José Mário Secco
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 184	19		Rua Luis Aleixo, 5-5
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
21/05/04	09:00	R\$ 2.430,90	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1966/05	6404/04		Di Crivelli – Arquitetura e Construções Ltda.
ST. QD.	LT.	LOCAL	
02 832	24		Rua Ruy Mendes de Rossis, 1
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/05/04	15:30	R\$ 2.553,72	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1967/05	6405/04		Di Crivelli – Arquitetura e Construções Ltda.
ST. QD.	LT.	LOCAL	
02 832	25		Rua Ruy Mendes de Rossis, 1
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/05/04	15:30	R\$ 2.553,72	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1968/05	6434/04		Fernando de Oliveira Delgado/ Contrib. Sudest Brasil Construtora Ltda.
ST. QD.	LT.	LOCAL	
02 838	09		Rua Dr. Sérgio Túlio Carrijo Coube, 1
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/05/04	16:00	R\$ 3.174,09	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1969/05	6435/04		Fernando de Oliveira Delgado/ Contrib. Sudest Brasil Construtora Ltda.
ST. QD.	LT.	LOCAL	
02 838	10		Rua Dr. Sérgio Túlio Carrijo Coube, 1
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/05/04	16:00	R\$ 2.852,75	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1973/05	6476/04		Marco Antônio Messi
ST. QD.	LT.	LOCAL	
04 314	27		Rua Cel. Alves Seabra, 7

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/06/04	14:10	R\$ 1.247,13	Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
4350/05	6501/04		Cleide Aparecida Purini de Aquino
ST. QD.	LT.	LOCAL	
02 598	13		Rua Batista Antônio de Angelis, 1
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/02/04	17:15	R\$ 1.130,22	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

3 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO			
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1956/05	6364/04		José Mário Secco
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 184	19		Rua Luiz Aleixo, 5-5
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
21/05/04	09:00	R\$ 2.643,72	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1958/05	6371/04		COHAB/ Contrib. José Carlos Liporais
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 1181	26		Rua Orlando Pontes, 1-103
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/04/04	10:20	R\$ 302,65	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1959/05	6373/04		COHAB/ Contrib. José Roberto Gonçalves
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 1182	08		Rua Orlando Pontes, 1-74
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/04/04	10:10	R\$ 302,65	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1960/05	6374/05		COHAB/ Contrib. Carlos Roberto Machado
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 1182	24		Av. das Pitangueiras, 5-125
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/04/04	10:10	R\$ 302,65	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1964/05	6398/04		Jair Oliveira Pinto
ST. QD.	LT.	LOCAL	
04 194	01		Rua Eugênio Paulucci, 4-9
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/06/04	09:50	R\$ 1.025,01	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1961/05	6375/04		COHAB/ Contrib. Adenir Costa
ST. QD.	LT.	LOCAL	
03 1182	30		Av. das Pitangueiras, 5-65
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/04/04	10:10	R\$ 366,97	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1971/05	6451/04		Rita da Conceição Ramos
ST. QD.	LT.	LOCAL	
05 795	09		Alameda Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 7-29
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
09/06/04	09:00	R\$ 181,92	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1974/05	6477/04		Marco Antônio Messi
ST. QD.	LT.	LOCAL	
04 314	27		Rua Cel. Alves Seabra, 7
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/06/04	14:10	R\$ 1.247,13	Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1975/05	6478/04		Camilo Assen Adra
ST. QD.	LT.	LOCAL	
04 314	25		Rua Cel. Alves Seabra, 7-33
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/06/04	14:05	R\$ 1.985,99	Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1976/05	6479/04		Izaltina Maria Pereira A/C Neusa M. da Silva
ST. QD.	LT.	LOCAL	
04 516	02		Rua Cel. Alves Seabra, 14-16
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
17/06/04	09:10	R\$ 361,82	Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
1978/05	6481/04		Hesus Cione A/C Central Imob.
ST. QD.	LT.	LOCAL	
04 636	01		Rua Dr. Octavio Bechelli, 1-26
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
17/06/04	09:40	R\$ 3.619,45	Francisca Oreni de Oliveira Santos

4 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
1965/05	6400/04	Ronan Cândido de Oliveira/ Contrib. Caixa Econômica Federal – CEF
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 859 76	Rua Moacyr Zelindo Passoni, 8-58	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
26/03/04	09:00	R\$ 355,01 Raquel Leal
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
1970/05	6447/04	João Georgette
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 27 15	Rua Prof. Antônio Guedes de Azevedo, 4-42	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
16/06/04	10:00	R\$ 1.206,90 Raquel Leal
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
1972/05	6452/04	Sebastião Vieira da Silva
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 795 10	Alameda Gal. Alfredo Malan D' Angrogne, 7-15	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
09/06/04	09:00	R\$ 211,70 José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
1977/05	6480/04	Luiz Boletti A/C João José da Silva
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 516 01	Rua Cel. Alves Seabra, 14	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
17/06/04	09:15	R\$ 387,75 Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
4351/05	6504/04	Imobiliária Constr. Bauru S/A/ Contrib. Benedito Lázaro Moreira
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 3237 21	Al. Copérnico, 10	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
19/09/04	14:30	R\$ 236,33 Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
4374/05	6610/04	Agro-Imobiliária Reis S/A/ Contrib. Neide Donizete de Souza
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 2114 19	Rua Domingos Oliva, 5	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
17/06/04	14:10	R\$ 83,59 Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
6272/05	7008/04	Waldir Soares Dias
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 795 07	Al. Francisco José Knepper, 1	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
03/05/04	14:45	R\$ 158,33 José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
6277/05	7016/04	Carmela Guimarães Misson
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 860 06	Av. Antônio Requena Nevado, 7-31	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
20/05/04	10:00	R\$ 477,09 Raquel Leal
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
6298/05	7106/04	Adir dos Reis
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 620 10	Al. das Laelias, 1	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
18/06/04	09:00	R\$ 1.046,35 Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
6309/05	7138/04	José da Silva Martha Filho/ Contrib. Robson Tomaz Medeiros
ST. QD. LT.	LOCAL	
02 963 11	Rua Evandro Ruivo, 1	
DATA	HORA	MULTA FISCAL
08/06/04	09:00	R\$ 4.337,95 Célia Conceição Luiz

NOTIFICAÇÃO

Of. 73/05 – Ref. Proc. 38766/04

Ilmo Sr. Luiz dos Rios

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 25/01/05, constatou-se o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8927/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 121/05 – Ref. Proc. 1539/04

Ilmo. Sr. Jair Ludke A/C Ludke Jussaki

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 02/02/05, constatou-se que a capinação foi executada, entretanto, faltou concluir a limpeza e o reparo do passeio público não foi executado.

Observamos que os Autos de Infração 9716/04 e 9724/04 serão encaminhados a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 122/05 – Ref. Proc. 1540/05

Ilmo. Sr. Jair Ludke A/C Ludke Jussaki

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria do fiscal em 25/01/05, constatou-se que a capinação foi executada, entretanto, faltou concluir a limpeza e o reparo do passeio público.

Observamos que os Autos de Infração 9717/04 e 9723/04 serão encaminhados a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 124/05 – Ref. Proc. 1571/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8155/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 125/05 – Ref. Proc. 1572/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8154/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 126/05 – Ref. Proc. 1573/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8153/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 127/05 – Ref. Proc. 1574/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8152/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 128/05 – Ref. Proc. 1576/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8151/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 129/05 – Ref. Proc. 1577/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8150/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 130/05 – Ref. Proc. 1578/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8149/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 131/05 – Ref. Proc. 1583/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto,

conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.
Observamos que o Auto de Infração 8144/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 132/05 – Ref. Proc. 1584/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8143/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 133/05 – Ref. Proc. 1585/05

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 03/02/05, constatou-se que o serviço não foi executado.

Observamos que o Auto de Infração 8142/04 será encaminhado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

NOTIFICAÇÃO

Of. 160/05 – Ref. Proc. 1365/05 ap. processos 39071/04, 39073/04, 39082/04, 39083/04, 39087/04, 39090/04, 39092/04, 39093/04.

Ilmo. Sr. Adão F. dos Santos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 22/02/05, constatou-se a necessidade da construção do passeio público dos referidos lotes pela Rua Pedro Salvador.

Informamos que deverá construí-lo em 20 (vinte) dias – a partir da publicação desta – e interpor o recurso após a conclusão dentro do prazo sob pena do envio dos Autos de Infração a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

ERRATA

No diário oficial 1070, de 14/04/05, na página 09 leia-se:

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
1869/05	6039/04	João Cândido Vilas Boas/ Sindicato dos Empregados Postos Serviços Comb. Der. Pet.

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	178	01	Rua Humberto de Campos, 2

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/06/04	10:00	R\$ 1.177,37	Telma Barbosa de Oliveira

Na página 12 leia-se:

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 43056, por recusar-se a assinar no dia 08/03/05, Sr. **Ricardo A. Rocha Faria e James K. Santesso**, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para apresentar o **Projeto de Construção / Ampliação**, aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme artigo 17 da Lei 2371/82; tomar ciência que deverá apresentar **autorização prévia para Rebaixamento de Guias Públicas**, conforme Lei 4148/96; tomar ciência da **proibição da execução de argamassa em via pública**, conforme Lei 3832/94; **executar em 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação desta, a colocação de tapume defronte ao prédio em construção / reforma**, conforme Lei 2371/82, recuar para 50% do passeio público na rua Machado de Assis; além da **Execução de Calçada**, conforme especificações da Lei 2371/82 e outras vigente. (recusou-se a assinar mas recebeu)

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Esperanza Faifer
Secretária

Alvarás liberados no período de 06.04.05 A 11.04.05

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
4189	32383/03	FERNANDO MENEZES – ME
4190	5300/01	MANOEL SERRANO DOS SANTOS
4191	21755/03	OSVALDO FRANCISCHINI JUNIOR - ME
4192	12470/04	MÁRCIA & MARÓ RESTAURANTE LTDA
4193	25309/01	MARIA DE JESUS REIS BAURU-ME
3967	10684/05	M. R. MAIA & CIA LTDA EPP
3626	4038/05	REDE NACIONAL DE DROGARIAS S/A
3977	10029/05	DROGARIA DROGACENTRO BAURU LTDA
3563	2053/05	RAIA & CIA LTDA
3682	5708/05	JOSÉ MAURO PAPASSONI-ME
3724	6103/05	ÓPTICA E REL.FAPI COM. E IMP. LTDA
3212	37384/4	ANDRÉ LUIZ FONSECA MORON
3752	7109/05	COMERCIAL SACILOTTO LTDA

4205	2028/05	SAKAE COM. DE ROUPAS LTDA EPP
2764	28646/04	RENATA PELLI BONINI
3658	4807/05	SILMARA APARECIDA SIQUEIRA
4206	20932/04	DROGASIL S/A
3834	8678/05	WALDIR COSSO BAURU - ME
3970	10687/05	SOLANGE APARECIDA POLLI BAURU - ME
4236	24683/03	FLORENTINO BARBOSA - ME
4226	14633/03	JD.BRASIL CARNES ROT. MARMITA MARMITEX LTDA
3713	6006/05	DROGA RIO DE BAURU LTDA
4040	11114/05	FARMACENTRO DE BAURU LTDA
4225	22049/03	Q.S.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
4121	11967/05	DROGARIA AURÉLIO LTDA - ME
3699	5664/05	RITA DE CÁSSIA ROVEDA
3924	9983/05	RITA DE CÁSSIA LIMA SANTANA DE JESUS
3939	10030/05	DROGARIA DROGACENTRO Nº Sª DE FÁTIMA LTDA EPP
4042	11116/05	DROGARIA GETÚLIO BAURU LTDA
3968	10685/05	KACEM COM. DE COSMÉTICOS LTDA - ME.
4125	11962/05	DROGANOVA BAURU LTDA
2947	31121/04	Q.S.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
3245	38342/04	ROSÂNGELA SILVEIRA DOS SANTOS
		MARTINS - ME
3695	5923/05	CIRÚRGICA MOREIRA LTDA

Processos Arquivados no período de 09/04/05 A 15/04/05

Nº. Processo	Interessado
34138/03	VASQUES E VASQUES COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME
13520/03	PEDRO ARIIVALDO SOARES
29938/03	SÉ SUPERMERCADOS LTDA
15779/03	ADILSON EVANGELISTA DA SILVA
15799/04	CASA DE CARNES J.A. BAURU LTDA - ME
15798/04	CASA DE CARNES J.A. BAURU LTDA - ME
6255/05	REGINALDO LOPES
11103/02	CREUZA AP. DA SILVAS C. BAURU - ME
1201/05	ANDRÉIA APARECIDA FASSONI
29868/04	MARIA JÚLIA DE LIMA PAZ
7299/05	ROSEMARY DE FÁTIMA P. OLIVEIRA BRISOLA
7306/05	ROSELI DA SILVA RAMOS EIRAS
7337/05	SORAYA LIMA TEODORO
4566/05	BIGHETI & BIGHETI LTDA
7349/05	CLAUDIA TABEL GOMES
7348/05	TABAJARA TRINIDADE
7336/05	SORAYA LIMA TEODORO
7307/05	JÚLIA VERÔNICA R. HERNANDEZ
7686/04	MINERIN BOTIQUIM E RESTAURANTE LTDA
3395/03	WORLD ESPETINHOS LTDA - ME
13218/04	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
29924/03	CLAUDIO ROGÉRIO CAMARGO - ME
28923/04	DISTRIB. DE BEBIDAS ÁGUA VIDA-ME
2604/05	MARCIO CAMARGO DE JESUS
27040/04	ARISTIDES ANTONIO LUIZ
34262/04	ADELSON AMÂNCIO DO NASCIMENTO
4006/05	ARMANDON P. LOSNAK
32283/04	PAULO ROBERTO RÚBIA
42267/04	JOSÉ DA SILVA ASCENSO
34266/04	JAYME ALVES NETO
41697/04	MARCELE SANTOS STORNILO
619/05	ELIAS MENDES A. TOSTE BAURU-ME
29805/04	D.A. CHIES-ME
38078/04	MARIA AP. RODRIGUES MIASHIRO
15794/04	A.K.A. BENTO - ME
33896/04	ÉRICA FERNANDA BERGARA CARDOSO
27777/03	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO-ME
27297/04	NELSON BAURU-ME
28891/04	ALVINO FERRAZ DE LIMA
20475/04	SANDRA REGINA DE OL. PERUCCI-ME
27288/04	PEDRO FRANCISCO DE FREITAS
14804/04	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU-ME
41661/04	MARIA CRISTINA CRÊS
30355/04	SANDRO A.A. LOPES EPP
29896/04	MARCIO CESAR CAMPANHA-ME
32278/04	BRUNO B. BANDOLIN & CIA LTDA
32279/04	BRUNO B. BANDOLIN & CIA LTDA
29863/04	RENATO DA SILVA

23449/04	LANCHONETE DASTRE DE BAURU LTDA-ME
23448/04	LANCHONETE DASTRE DE BAURU LTDA-ME
28406/04	VERA LÚCIA Z. MONTENEGRO
23441/04	CANALE E SEGIFREDO BAURU LTDA-ME
5264/05	ROBERTO LUIS PASSARELI
24863/01	KAREN DÁQUINO GARCIA
41657/04	DANIELA CRUZ HENRIQUES
38549/04	MARIA JOSÉ B. HOMEN AFONSO
27725/04	CELENE CRISTIANO
3056/04	CHEIRO VERDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
29923/03	CLAUDIO ROGÉRIO CAMARGO-ME
7298/04	FLORENTINO BARBOSA-ME
32889/03	REINALDO COSTA QUEIRÓZ
27841/03	Q.S.C. COM. DE ALIMENTOS LTDA
26940/04	Q.S.C.COM DE ALIMENTOS LTDA
2062/05	CESAR AUGUSTO NUNES
4011/05	LÚCIA NUNES DA SILVA
14231/04	THIAGO DE PAULA SILVA
13222/04	IRACI DE SOUZA MOREIRA-ME
11076/04	IRACI DE SOUZA MOREIRA-ME
38101/04	APARECIDA MARTINS DE DEUS
27767/04	ANDRÉIA SILVEIRA
27019/04	FRANCISCHINI JUNIOR-ME
8632/02	IVAN BARBOSA MARQUES
22040/04	ODAIR SOARES FERREIRA
29542/04	ARTE DOCE
14234/04	SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
15839/03	TEREZA FELIPE DA SILVA CARDOSO-ME
28403/04	PANIFICADORA NOSSO PÃO DE BAURU LTDA-ME
42644/04	SÉRGIO ROBERTO ANDRADE
19174/04	LUIZ SÉRGIO LOBATO
27722/04	ANTONIO DONIZETE DE MORAES
41090/02	EDNA FRANCELINO DE OLIVEIRA BAURU-ME
29975/04	MARCIO CESAR CAMPANHA-ME
14229/04	IRENE DE ALMEIDA PRUDENTE BAURU-ME
30688/02	CLAUDIA RAMOS TIRITAN MARCONE BAURU-ME
36152/03	P.S.GARCIA - ME
1174/05	C.A. MOREIRA-ME
23440/04	CANALE E SEGIFREDO BAURU LTDA-ME
12342/04	DANIELA CRISTINA FIRMINO
1630/05	FRANCELINO DE O. BAURU-ME
18508/04	SÉ SUPERMERCADOS LTDA
9815/04	MANOEL SERRANO DOS SANTOS
22032/04	BRAULINO MARQUES DE SOUZA-ME
28887/04	BERNARDETE APARECIDA CATHARIN
34087/03	ELIAS FIDÊNCIO MARTINS
15869/04	F. DO S.G. DA SILVA-ME
15868/04	F. DO S.G. DA SILVA-ME
21642/02	EDMUR TENÓRIO DE OLIVEIRA
14092/02	JOSÉ AUGUSTO FOGETTI

RECURSO DEFERIDO NO PERÍODO DE 09/04/05 A 15/04/05

Nº Processo	Dias	Interessado
5296/05	10	POSTO SEM LIMITES LTDA
5297/05	10	HENRIQUE PALUDO E CIA LTDA
1218/04	30	DENILSON CORDEIRO
8538/05	30	CINP - CENTRO DE INT. NELSON PASCHOALOTTO
8475/05	30	COND. BAURU SHOPPING CENTER
8481/05	30	MOTEL DO BOSQUE LTDA EPP
8516/05	30	VENUS HOTEIS E SIMILARES LTDA
8485/05	30	J.F. MOTÉIS LTDA
39111/04	40	ALEXANDRE AP. BENTO
42647/04	40	BENEDITO RODRIGUES
8522/05	45	PREF. DO CAMPUS – ADM. DE BAURU (USP)
8542/05	45	ED. FRANCISCO DE ASSIS MOURA
8518/05	45	JOSÉ AUGUSTO FOGETTI
5266/05	60	SUKEST-IND. DE ALIMENTOS E FARMA LTDA
5267/05	60	J.A.COM. DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS
3389/05	60	JOANA C. TIRITAN
16767/04	90	MARIA DE FÁTIMA MARTINS BAURU-ME
38081/04	90	ULIAN GÓES E CIA LTDA
18472/04	90	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA
11613/04	90	GARBULHO & GONÇALVES LTDA-ME
18128/04	120	H.G. SALGADOS E CIA

Recurso Indeferido no período de 09/04/05 A 15/04/05

Nº Processo	Interessado
8524/05	HOSPITAL ESTADUAL BAURU
8535/05	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA
8492/05	CAMPESTRE MOTEL LTDA
8531/05	MATHIAS E MATHIAS LTDA-ME
7312/04	ÀGUIA CEREAIS BAURU LTDA-ME
20816/04	MICHEL HALIM CHATILA
29901/03	IZAURA INÁCIO DE OLIVEIRA
20817/04	MICHEL HALIM CHATILA
39112/04	ALEXANDRE AP. BENTO

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Multa no período de 09/04/05 A 15/04/05

Nº. Processo	Interessado	N.º	Série
13796/03	BENEDITO LOPES	19880	A-1
3394/05	ANDERSON A. PASSOS	25685	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no Período de 09/04/05 a 15/04/05

Nº. Processo	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
7300/05	CARLOS COTAIT RAZUK	6935	A-2
7308/05	MARIA JOSÉ B. HOMEM AFONSO	6941	A-2
7342/05	MARLENE MARCHI DE SOUZA	6943	A-2
7315/05	ANTONIO BERNARDINO DE S. MERCADO - ME	7039	A-2
7318/05	VALDINEI JOSÉ DOS SANTOS	7042	A-2
7316/05	ANTONIO BERNARDINO DE S. MERCADO - ME	7310	A-2
7301/05	PANETTERIA BLINI LTDA	10970	A-2
7302/05	ROTISSERIE DOCE MOMENTO BAURU LTDA	10969	A-2
7303/05	BRODT & MARTHA LTDA - ME	10968	A-2
7304/05	BRODT & MARTHA LTDA - ME	10967	A-2
6256/05	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	11399	A-2
6257/05	IRMÃOS RAVAGNANI PRADO LTDA-ME1	0964	A-2
6260/05	ANDRÉ CASTRO MAGALHÃES	10962	A-2
6261/05	MARIA LUIZA DOMINGUES	7028	A-2
6262/05	MARIA LUIZA DOMINGUES	4210	A-2
8487/05	FUMIKO TOGASHI BAURU-ME	10965	A-2
6581/05	VÊNUS HOTÉIS E SIMILARES LTDA-ME	7036	A-2
6580/05	VÊNUS HOTÉIS E SIMILARES LTDA-ME	7308	A-2
6579/05	KHALIL OBEID E CIA LTDA	9598	A-2
6578/05	KHALIL OBEID E CIA LTD A	9597	A-2
6575/05	ROTISSERIE DOCE MOMENTO BAURU LTDA	10971	A-2
6574/05	EDUARDO DA SILVA LOBO - ME	7038	A-2
6570/05	LÁZARA AP. MAZZO CORREA	7037	A-2
5290/05	SORAIA MARIA FERES MAEDA	6937	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Aplicação de Advertência no período de 09/04/05 a 15/04/05

Nº Processo	INTERESSADO	Nº	SÉRIE
28878/04	CORRECTA IND. E COM. LTDA	26764	A-1

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 09/04/05 a 15/04/05

Processo	1521/02
Empresa	E.A. CORREA DAMACENO-ME
Requerente	SANDRA PAULA CUNHA ZAITUM
CPF	141.373.718-81
CRF	19.268
Processo	19764/04
EMPRESA	WAL MART BRASIL LTDA
Requerente	MARIA TERESA BASSOLI CHIRINÉIA
CRMV	Sp-Nº 01957
PROCESSO	14641/00
EMPRESA	SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTÃ
REQUERENTE	CAROLINE BETTIO DE ARAUJO
CPF	218.340.228-86
CRF	29.657

CONTRATO Nº 4333/05 – PROCESSO Nº 74040/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comercial Visconde Veículos Ltda – **OBJETO:-** a fornecer ao CONTRATANTE 01 veículo com 5 portas, conforme Anexo I do edital – **PRAZO:-** 10 dias úteis contados a partir da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.800,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 09/04 – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 21/02/2005.

Seção III Editais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.029/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **004/05**. – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Aberto no dia: **08/04/2.005 às 14:30**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Srª. Secretária Municipal de Saúde em **15/04/2.005** e seu objeto **Adjudicado** as empresas abaixo:

ÁGUA CEREALIS BAURU LTDA – ME., item: **02** (Açoçante em Pó a Base de Aspartame) à R\$0,12 unitário – totalizando R\$180,00, sendo o valor total da empresa de R\$180,00.

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., item: **01** (Açocolatado em Pó) à R\$3,30 unitário – totalizando R\$264,00; **04** (Café em Pó Torrado e Moído à Vácuo) à R\$3,30 unitário – totalizando R\$8.580,00; **05** (Vinagre de Vinho 750 ml) à R\$0,70 unitário – totalizando R\$42,00; sendo o valor total da empresa de R\$8.886,00.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA., item: **03** (Erva Mate – cx 200 gr) à R\$1,12 unitário – totalizando R\$168,00; sendo o valor total da empresa de R\$168,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 15/04/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.005/05

Modalidade: Tomada de Preços n.º **003/05** – Objeto: Aquisição de 01 Veículo Tipo Perua – Saúde do Trabalhador. Aberto no dia: **22/03/2.005 às 09:30 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** a Proposta da empresa:

SOTEBRA LTDA., pois constou na mesma: “ preço sujeito a alteração de acordo com aumento autorizado pelo governo”, deixando de atender ao item 6.9 e 6.11 do Edital, ou seja, o preço proposto não engloba todos os custos e não atende a validade mínima de 60 dias da proposta exigidos no Edital. **Desconsiderar** a solicitação protocolada pela empresa: **AFONSO MONTEOM CATALBIANO & CIA LTDA – EPP.**, a qual pede a desclassificação da proposta da empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**, por não atender ao prazo de entrega de 10 dias úteis, item 6.13 do Edital. Analisando a proposta da **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**, verifica-se que ela atende totalmente a necessidade do serviço e tecnicamente apresenta um produto de boa qualidade pelo menor preço. Informamos que o item abaixo fica Classificado:

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., item: **01** (Veículo Tipo Perua) à R\$38.714,84 unitário; sendo o valor total da empresa de R\$38.714,84.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 15/04/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.032/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **010/05** – Objeto: Aquisição de Kgs de Ração para Cães e Gatos – DSC-CCZ. A abertura dar-se-á no dia **27/04/2.005 às 09:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 13/04/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.033/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **011/05** – Objeto: Aquisição de Medicamentos Veterinários – DSC – CCZ. A abertura dar-se-á no dia **27/04/2.005 às 14:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 13/04/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.030/05** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **005/05** – Objeto: Aquisição de Impressora a Laser. A abertura dar-se-á no dia **03/05/2.005 às 09:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 13/04/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.033/05 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/05 – Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção, elétrico e hidráulico – Interessado: Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação analisando as documentações apresentadas pelas participantes decide **inabilitar a empresa: **Copical Comercial de Pinturas Caio Ltda.**, por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral, conforme itens 3.1.1 e 3.1.2 do edital e **habilitar** as empresas: **Edvaldo Francisco Pires, W.F. Brasil Comercial & Importadora Ltda., Stream Comercio de Tubos e Acessórios Ltda., Plussport Comercial Ltda., Conexão Distribuidora de Materiais Ltda., Portobrás Comercial Ltda., Multi Conexões Industria e Comercio Ltda. -ME, Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., Gilberto Felipe Taquaritinga – ME, Max-Fer Comercial Ltda., Filadélfia Comercio e Transportes Ltda. e Arlindo Cristovan Filho ME**, por estarem em conformidade com as exigências do edital n.º 14/2005. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. 15/04/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 11.502/00 – Objeto: Aquisição de diversos materiais para construção para reforma e ampliação EMEI Catharina Paulucci Silva – Interessada: Secretaria Municipal de Educação – Modalidade: Tomada de Preços n.º 021/04. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em **13/04/05 e seus objetos **Adjudicados** as empresas: **Stream Comercio de Tubos e Acessórios Ltda, Plussport Comercial Ltda, Edvaldo Francisco Pires e Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda.** 15/04/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.137/05 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso III da Lei Federal n.º 8666/93 – Interessada: Secretaria Municipal da Educação.

Objeto: Palestra “Ouvidos Dourados – A Arte de Ouvir História”, durante a V Feira do Livro – **PROPONENTE:** Jonas Ribeiro Gonçalves Silva – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.254,14.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.011/05 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/05 – Objeto: Aquisição de tijolos comum e baiano – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado foi **Adjudicado em 08/04/05 e foi devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Obras em **15/04/05** as empresa: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA e EDVALDO FRANCISCO PIRES.** Bauru, 15/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações**

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.000/05 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/05 – Objeto: Aquisição de álcool hidratado, gasolina tipo C e óleo diesel. Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando a proposta apresentada e pesquisa de preços no processo em epígrafe **RESOLVE: CLASSIFICAR a empresa **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**, como sendo a mais vantajosa para o Município: sendo **Item 01** contém 60.000 litros de Álcool hidratado AEHC à R\$ 1,038 o litro, **Item 02** contém 530.000 litros de Gasolina tipo “C” à R\$ 1,766 o litro e **Item 03** contém 1.000.000 litro de Óleo Diesel tipo “B” à R\$ 1,393 o litro. Abre-se prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 15/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.**

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:**Portaria n.º 163/2005:**

Exonerando o Sr. AMARILDO FIDÊNIO NASCIMENTO, RG.n.º 18.813.412, do cargo efetivo de Operador de Equipamentos I, a partir do dia 11 de abril de 2005, por aprovação no Concurso Público para o cargo de Operador de Máquinas I.

Portaria n.º 164/2005:

Nomeando o Sr. AMARILDO FIDÊNIO NASCIMENTO, RG.n.º 18.813.412, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas I, referência 13, grau A, a partir do dia 11 de abril de 2005.

Portaria n.º 166/2005:

Exonerando o Sr. DÉLCIO CLEBER DOS SANTOS, RG.n.º 21888025, do cargo efetivo de Encanador II, a partir do dia 13 de abril de 2005, por aprovação no Concurso Público para o cargo de Operador de Máquinas I.

Portaria n.º 167/2005:

Nomeando o Sr. DÉLCIO CLEBER DOS SANTOS, RG.n.º 21888025, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas I, referência 13, grau A, a partir do dia 13 de abril de 2005.

Portaria n.º 170/2005:

Designando os membros da 2ª Comissão Autárquica Disciplinar, constituídos pela Portaria n.º 070, de 15 de fevereiro de 2005, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em Sindicância, a fim de apurar fatos e oferecer condições de julgamento, considerando as informações trazidas nos autos do Processo Administrativo n.º 3.778/2005-DAE.

Portaria n.º 186/2005:

Designando os membros da 1ª Comissão Autárquica Disciplinar, constituídos pela portaria n.º 069, de 15 de fevereiro de 2005, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em Sindicância, a fim de apurar fatos e oferecer condições de julgamento, considerando as informações trazidas nos autos do Processo Administrativo n.º 3.449/2005- DAE.

Bauru, 15 de abril de 2005.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de abril de 2005:

Servidores Ativos	635	R\$ 83.820,00
Servidores Inativos	129	R\$ 17.028,00
Pensionistas	72	R\$ 9.240,00
Estagiários	18	R\$ 1.584,00
Legionários	19	R\$ 1.894,88
TOTAL		R\$ 113.566,88

Bauru, 15 de março de 2005.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento dos Srs.:

Ensino Médio - Administrativo

Michele Rosita Mantovani, R. G. n.º 34.196.699-X, 37.ª Classificada;

Mirielle Cristina de Lima, R. G. n.º 34.196.843-2, 38.ª Classificada; no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 18, 19 e 20/04/2005), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa - Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do R. G. , CPF, comprovante de residência;
- declaração escolar 2005;
- Frequência e notas do 2º Semestre - 2004;
- conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 16 de abril de 2005.

DESISTÊNCIA

Desistência de **Anderson Forato Gallego, R. G. n.º 40.518.189-9**, classificado em 30.º lugar para Ensino Médio Administrativo, por motivos particulares, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

Serviço de Recursos Humanos

Bauru, 16 de abril de 2005.

DESISTÊNCIA

Desistência de **Fernanda Martins de Oliveira, R. G. n.º 45.276.834-2**, classificada em 36.º lugar para Ensino Médio - Administrativo, por motivos particulares, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

Serviço de Recursos Humanos

Bauru, 16 de abril de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 1.246/2.005 – Convite n.º 023/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de Bombas dosadoras eletromagnéticas de diafragma. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 02/05/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

Processo Administrativo n.º 538/2.005 – Convite n.º 019/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de Revestimento Asfáltico Frio. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 02/05/2.005 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:15 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO E DATA DE ABERTURA - DAE**Processo Administrativo n.º 13.842/2.004 – Concorrência Pública n.º 003/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE reconsiderou o não recebimento dos envelopes da empresa Flag Distribuidora de Petróleo Ltda., decisão essa aprovada pelo Presidente do Conselho Administrativo da Autarquia. Assim sendo, designou-se para o dia 19/04/2.005 às 09:30 horas, no Serviço de Compras do DAE, rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Bauru/SP, a abertura do envelope n.º 01 (Documentos de Habilitação) da empresa

Objeto: Aquisição de Combustíveis.

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)**

04 DE ABRIL DE 2005			05 DE ABRIL DE 2005		
Saldo Anterior	R\$	1.425.978,46	Saldo Anterior	R\$	1.469.630,51
Receita	R\$	124.937,35	Receita	R\$	130.297,39
Despesa	R\$	81.285,30	Despesa	R\$	75.628,95
Saldo Disponível	R\$	1.469.630,51	Saldo Disponível	R\$	1.524.298,95

06 DE ABRIL DE 2005			07 DE ABRIL DE 2005		
Saldo Anterior	R\$	1.524.298,95	Saldo Anterior	R\$	1.661.948,33
Receita	R\$	148.282,89	Receita	R\$	337.332,02
Despesa	R\$	10.633,51	Despesa	R\$	86.297,88
Saldo Disponível	R\$	1.661.948,33	Saldo Disponível	R\$	1.912.982,47

08 DE ABRIL DE 2005					
Saldo Anterior	R\$	1.912.982,47			
Receita	R\$	153.284,76			
Despesa	R\$	180.389,20			
Saldo Disponível	R\$	1.885.878,03			

Fabio Passanezi Pegoraro
Diretor Financeiro

BALANCETE FINANCEIRO MARÇO - 2005		+++RECEITAS+++					
CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL		
Local	Geral						
100	1000.00.00						
100	1100.00.00						
101	1130.01.00						
102	1130.01.01						
103	1130.01.02						
100	1300.00.00						
100	1310.00.00						
+	1311.00.00						
100	1320.00.00						
104	1322.00.00						
105	1323.00.00						
106	1324.00.00						
107	1324.01.00						
108	1324.99.00						
109	1325.00.00						
110	1325.02.00						
111	1329.00.00						
112	1329.01.00						
113	1390.00.00						
114	1390.01.00						
100	1600.00.00						
115	1600.13.00						
116	1600.13.01						
117	1600.13.02						
118	1600.13.04						
119	1600.13.07						
120	1600.14.00						
121	1600.14.01						
122	1600.18.00						
123	1600.18.01						
124	1600.20.00						
125	1600.20.01						
126	1600.28.00						
127	1600.28.01						
128	1600.41.00						
129	1600.41.01						
130	1600.41.02						
132	1600.42.01						
133	1600.42.02						
135	1600.48.01						
137	1600.99.05						
100	1900.00.00						
100	1910.01.00						
146	1911.99.00						
148	1913.99.00						
150	1915.00.00						
152	1918.01.00						
154	1919.27.00						
156	1919.50.00						
157	1919.99.00						
161	1922.02.00						
162	1922.99.00						
164	1931.99.00						
166	1932.99.00						
168	1990.99.05						
	SOMA	34.638,91	0,00	1.546,13	491,57	36.185,04	
	RECEITA DE SERVIÇOS						
	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviços de Inscrição em Concursos públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviços de Expedição de Certificados	2.316,40	0,00	386,31	2.702,71	2.702,71	
	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	1.658,08	0,00	852,76	2.510,84	2.510,84	
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	5.171,00	0,00	4.164,58	9.335,58	9.335,58	
	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	16.310,31	0,00	8.982,10	25.292,41	25.292,41	
	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	1.789,24	0,00	4,66	1.793,90	1.793,90	
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	3.503.714,43	0,00	1.835.251,87	5.338.966,30	5.338.966,30	
	Outros Serv Distribuição água	1.536,80	0,00	1.359,32	2.896,12	2.896,12	
	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	2.179.949,14	0,00	1.110.286,83	3.290.235,97	3.290.235,97	
	Outros serviços coleta esgoto	10.320,01	0,00	5.880,36	16.200,37	16.200,37	
	Serviços de religamento de água	17.453,34	0,00	11.401,71	28.855,05	28.855,05	
	Outros Serviços	39.516,45	0,00	25.170,74	64.687,19	64.687,19	
	SOMA	5.779.735,20	0,00	3.003.741,24	8.783.476,44	8.783.476,44	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	437,54	0,00	84,58	522,12	522,12	
	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	54.729,46	0,00	28.653,96	83.383,42	83.383,42	
	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.219,86	0,00	462,40	1.682,26	1.682,26	
	- Multas por auto de infração	16.681,64	0,00	9.438,34	26.119,98	26.119,98	
	- Outras Multas	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38	2.023,38	
	- Rest. De benefícios não desembolsados	28.304,55	0,00	15.978,16	44.282,71	44.282,71	
	- Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	1.088,34	0,00	180,03	1.268,37	1.268,37	
	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	1932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SOMA	104.484,77	0,00	54.797,47	159.282,24	159.282,24	
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.920.292,57	0,00	3.060.696,45	8.980.989,02	8.980.989,02	
	TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	590.611,85	0,00	297.410,28	888.022,13	888.022,13	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
	Bancos conta movimento			197.258,71			
	Banco conta especial			2.087.000,00		2.284.258,71	
	TOTAL GERAL					12.153.269,86	
	+++DESPESAS+++						
	CATEGORIA						
	3190.1300	394.189,76	0,00	137.676,33	531.866,09	531.866,09	
	3190.1100	1.195.661,08	0,00	877.605,58	2.673.266,66	2.673.266,66	
	3190.0100	271.678,99	0,00	135.898,63	407.577,62	407.577,62	
	3190.1600	135.855,65	0,00	64.513,83	200.369,48	200.369,48	
	3190.0901	837,22	0,00	436,79	1.274,01	1.274,01	
	3190.0902	28,18	0,00	14,09	42,27	42,27	
	3190.0300	108.302,70	0,00	53.348,37	161.651,07	161.651,07	
	3190.9100	20.079,20	0,00	10.039,60	30.118,80	30.118,80	
	3290.2100	51.189,38	0,00	25.557,96	76.747,34	76.747,34	
	3390.9300	91.803,27	0,00	8.854,93	100.658,20	100.658,20	
	3390.3900	3.170.209,22	0,00	996.232,50	4.166.441,72	4.166.441,72	
	3390.3000	87.498,75	0,00	97.950,14	185.448,89	185.448,89	
	3390.3600	11.648,38	0,00	5.054,40	16.702,78	16.702,78	
	3390.9100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4490.5200	3.696,16	0,00	6.792,20	10.488,36	10.488,36	
	4490.5100	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
	4590.6100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4690.7100	11.351,58	0,00	5.772,00	17.123,58	17.123,58	
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.154.029,52	0,00	2.429.747,35	8.583.776,87	8.583.776,87	
	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.580.875,74	0,00	553.795,35	2.134.671,09	2.134.671,09	
	DISPONÍVEL						
	Bancos conta Movimento			148.821,90			
	Bancos Conta especial			1.286.000,00		1.424.821,90	
	TOTAL GERAL					12.153.269,86	
	BALANCETE ORÇAMENTARIO MARÇO - 2005						
	+++RECEITAS+++						
	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO	SALDO
	Local	Geral					
	100	1000.00.00					
	100	1100.00.00					
	100	1120.00.00					
	100	1130.00.00					
	101	1130.01.00					
	102	1130.01.01					
	103	1130.01.02					
	100	1300.00.00					
	100	1310.00.00					
	104	1311.00.00					
	100	1320.00.00					
	105	1322.00.00					
	106	1323.00.00					
	RECEITAS CORRENTES						
	RECEITA TRIBUTÁRIA						
	TAXAS						
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						
	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Contr Melhoria água Potável	1.100,95	0,00	541,49	1.642,44	37.680,00	-36.037,56
	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	332,74	0,00	70,12	402,86	27.000,00	-26.597,14
	SOMA	1.433,69	0,00	611,61	2.045,30	64.680,00	-62.634,70
	RECEITA PATRIMONIAL						
	RECEITA IMOBILIÁRIA						
	- Aluguéis	373,40	0,00	118,17	491,57	12.600,00	-12.108,43
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00

107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	0,00
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	0,00
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.865,29	0,00	0,00	31.865,29	0,00	31.865,29	0,00
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	-44.400,00	0,00
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	0,00
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.400,22	0,00	1.427,96	3.828,18	12.600,00	-8.771,82	0,00
		SOMA	34.638,91	0,00	1.546,13	36.185,04	90.720,00	-54.534,96	0,00
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS							
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	0,00
117	1600.13.02	-Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	-2.520,00	0,00
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	2.316,40	0,00	386,31	2.702,71	12.600,00	-9.897,29	0,00
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	1.658,08	0,00	852,76	2.510,84	12.600,00	-10.089,16	0,00
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	5.171,00	0,00	4.164,58	9.335,58	50.880,00	-41.544,42	0,00
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	16.310,31	0,00	8.982,10	25.292,41	126.000,00	-100.707,59	0,00
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	1.789,24	0,00	4,66	1.793,90	37.800,00	-36.006,10	0,00
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00	0,00
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	3.503.714,43	0,00	1.835.251,87	5.338.966,30	24.360.000,00	-19.021.033,70	0,00
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	1.536,80	0,00	1.359,32	2.896,12	612.000,00	-609.103,88	0,00
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp. Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	2.179.949,14	0,00	1.110.286,83	3.290.235,97	13.800.000,00	-10.509.764,03	0,00
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	10.320,01	0,00	5.880,36	16.200,37	321.000,00	-304.799,63	0,00
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	17.453,34	0,00	11.401,71	28.855,05	126.000,00	-97.144,95	0,00
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1600.99.01	- Outros serviços	39.516,45	0,00	25.170,74	64.687,19	318.000,00	-253.312,81	0,00
		SOMA	5.779.735,20	0,00	3.003.741,24	8.783.476,44	39.786.840,00	-31.003.363,56	0,00
100	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00	0,00
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1722.09.99	- Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00	0,00
143	1723.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00	0,00
		SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00	-21.960,00	0,00
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	437,54	0,00	84,58	522,12	74.400,00	-73.877,88	0,00
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1913.99.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-74.400,00	0,00
149	1915.00.00	- Multas e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-74.400,00	0,00
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	54.729,46	0,00	28.653,96	83.383,42	190.800,00	-107.416,58	0,00
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.219,86	0,00	462,40	1.682,26	62.400,00	-60.717,74	0,00
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00	0,00
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	16.681,64	0,00	9.438,34	26.119,98	100.800,00	-74.680,02	0,00
157	1919.99.00	- Outras Multas	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38	12.600,00	-10.576,62	0,00
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES							
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-37.800,00	0,00
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	28.304,55	0,00	15.978,16	44.282,71	126.000,00	-81.717,29	0,00
162	1922.99.00	- Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	-75.600,00	0,00
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	1.088,34	0,00	180,03	1.268,37	63.600,00	-62.331,63	0,00
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-37.800,00	0,00
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS							
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00	0,00
		SOMA	104.484,77	0,00	54.797,47	159.282,24	955.800,00	-796.517,76	0,00
100	2000.00.00	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	5.920.292,57	0,00	3.060.696,45	8.980.989,02	40.920.000,00	-31.939.010,98	0,00
100	2100.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	-108.000,00	0,00
100	2200.00.00	ALIE NAÇÃO DE BENS							
100	2210.00.00	- ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00	0,00
100	2220.00.00	ALIE NAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	- Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00	0,00
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00	0,00
173	2422.00.00	- Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00	0,00
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	-276.000,00	0,00
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00	0,00
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	-1.080.000,00	0,00
		TOTAL DAS RECEITAS	5.920.292,57	0,00	3.060.696,45	8.980.989,02	42.000.000,00	-33.019.010,98	0,00
		DEFICIT ORÇAMENTÁRIO							
		TOTAL GERAL	5.920.292,57	0,00	3.060.696,45	14.243.057,63	42.000.000,00	5.262.068,61	-27.756.942,37
		+++DESPESAS+++							
	CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO	SALDO	
	3190.09.01	- Salário Família - Ativos	1.270,00	0,00	360,00	1.630,00	12.400,00	10.770,00	
	3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	1.800.718,00	0,00	874.550,00	2.675.268,00	11.861.000,00	9.185.732,00	
	3190.16.00	- Outras desp. Variáveis - Pessoal Civil	139.930,00	0,00	62.250,00	202.180,00	818.600,00	616.420,00	
	3190.01.00	- Aposentadorias	272.000,00	0,00	135.600,00	407.600,00	1.850.000,00	1.442.400,00	
	3190.03.00	- Pensões	109.000,00	0,00	53.000,00	162.000,00	790.000,00	628.000,00	
	3190.09.02	- Salário Família - Inativos e Pensionistas	100,00	0,00	100,00	100,00	5.000,00	4.900,00	
	3190.13.00	- Obrigações Patronais	394.730,00	0,00	137.275,00	532.005,00	1.540.000,00	1.007.995,00	
	3190.91.00	- Sentenças Judiciais	20.100,00	0,00	11.000,00	31.100,00	40.500,00	9.400,00	
	3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
	3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	51.200,00	0,00	26.000,00	77.200,00	305.000,00	227.800,00	
	3290.25.00	- Enc. S/ op. de cred. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.0		

3390.91.00	Sentenças Judiciais	17.909,39	0,00	0,00	17.909,39	19.000,00	1.090,61
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3390.39.00	Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica	3.422.184,30	161.620,00	1.504.103,46	4.764.667,76	13.472.000,00	8.707.332,24
4490.51.00	- Obras e Instalações	1.059.746,50	58.850,00	279.700,00	1.280.596,50	5.130.000,00	3.849.403,50
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	72.672,36	258,70	611.327,77	683.741,43	1.066.000,00	302.258,57
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	9.223,14	0,00	0,00	9.223,14	10.500,00	1.276,86
4590.61.00	- Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatada	11.400,00	0,00	5.800,00	17.200,00	55.000,00	37.800,00
9999.99.99	- Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	236.000,00
	SOMA	10.631.100,23	427.114,38	4.039.071,78	14.243.057,63	42.000.000,00	27.756.942,37
	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO				0,00		0,00
	TOTAL GERAL	16.631.100,23	427.114,38	4.039.071,78	14.243.057,63	42.000.000,00	27.756.942,37

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O – TC CRC 1SP240534/P-4

FÁBIO PASSANEZI PEGORARO
Diretor Financeiro

JOSE CLEMENTE REZENDE
Presidente – Conselho Adm. -DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 299/05 - Tomada de Preços n.º 004/05
Notificamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço em primeiro lugar a empresa BRUNO B. BANDOLIN & CIA LTDA e em segundo lugar a empresa IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: aquisição de 30.000 unidades refeições (marmitex). Obs: Previsão para consumo de seis meses,

Valor Unitário: R\$ 4,00

Condições de Pagamento: mensal, conforme fornecimento.

Bauru, 16 de abril de 2005. Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 880/05 - Convite n.º 008/05
Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL.

Objeto: Empresa especializada para serviços de interligação dos endereços abaixo, utilizando a plataforma de acesso existente, cabo de entrada, em protocolo **frame relay**, nas velocidades de acesso discriminadas, com fornecimento de modems/roteadores em todos os pontos, com plena conectividade, conforme especificações constantes do ANEXO I. Valor Total: R\$ 22.101,75.
Condições de Pagamentos: Mensal, após o fechamento dos serviços efetuados.
Bauru, 16 de abril de 2005. Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 876/05 - Convite n.º 007/05
Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL.

Objeto: Empresa especializada para serviços de interligação dos endereços abaixo, utilizando a plataforma de acesso existente, cabo de entrada, em protocolo **IP**, nas velocidades de acesso discriminadas, com fornecimento de modems/roteadores em todos os pontos, com plena conectividade, conforme especificações constantes do ANEXO I. Valor Total: R\$ 14.228,44.
Condições de Pagamentos: Mensal, após o fechamento dos serviços efetuados.
Bauru, 16 de abril de 2005. Comissão de Licitação

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICI-

PAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

Março/2005.

Processo n.º 3861/01 – 1137/04

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor, exigindo tempo para o devido aceite.

Bauru, 16 de abril de 2005.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB. CRC n.º ISP119378/0-0

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, n.º 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444, 3223-7000, 3226-3248, 3227-2349

Portarias da Presidência

Portaria n.º 052/2005

Concede pensão mensal por morte, a partir de 23 de dezembro de 2004, a Sra. Maria das Dores Martim Cheque, portadora do RG n.º 35.440.111-7, representada por sua curadora Sra. Elaine Martim Cheque Machado, portadora do RG n.º 27.132.710-8 e CPF n.º 349.015.818-05, em decorrência do óbito do Sr. Lázaro Luiz Cheque, conforme solicitado através do procedimento administrativo n.º 001/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art.40, parágrafo 7º inciso I da Constituição Federal.
Bauru, 15 de abril de 2005.

Portaria n.º 053/2005

Concede pensão mensal por morte, a partir de 18 de fevereiro de 2005, a Sra. Anna Thomaz Carneiro Alves, portadora do RG n.º 17.448.208-5 e CPF n.º 079.030.438-46, em decorrência do óbito do Sr. Fernando Caetano Alves, conforme solicitado através do procedimento administrativo n.º 570/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art.40, parágrafo 7º inciso I da Constituição Federal.
Bauru, 15 de abril de 2005.

ERRATA

No Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2005, **onde lê-se:**

“Portaria n.º 046/2005 – Aposenta compulsoriamente, a partir de 11 de abril de 2005, o Sr. Affonso Ortega Moreno, ..., padrão 3-D, ...”

LEIA-SE:

“Portaria n.º 046/2005 – Aposenta compulsoriamente, a partir de 11 de abril de 2005, o Sr. Affonso Ortega Moreno, ..., **padrão 3-E**, ...”

Divisão Previdenciária - Seção de Benefícios**Processos deferidos**

Nº	Interessado	Assunto
532/05	Sônia Aparecida da Silva	Inclusão de dependentes
612/05	Maria Rita de Cássia M. Costa	Inscrição de segurado
618/05	José Soares de Oliveira	Exclusão de dependente
626/05	Goreti Fidelis Kempner	Inscrição de segurado e dependentes

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**01 de março de2005**

Saldo Anterior	R\$	42.251.132,30
Receita	R\$	592,95
Despesa	R\$	138.573,54
Saldo Disponível	R\$	42.113.151,71

02 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	42.113.151,71
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	42.113.151,71

03 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	42.113.151,71
Receita	R\$	418.428,62
Despesa	R\$	1.604,57
Saldo Disponível	R\$	42.529.975,76

04 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	42.529.975,76
Receita	R\$	415.000,00
Despesa	R\$	415.360,59
Saldo Disponível	R\$	42.529.615,17

07 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	42.529.615,17
Receita	R\$	290,86
Despesa	R\$	4.779,02
Saldo Disponível	R\$	42.525.127,01

08 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	42.525.127,01
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	733,70
Saldo Disponível	R\$	42.524.393,31

09 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	42.524.393,31
Receita	R\$	219,90
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	42.524.613,21

10 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	42.524.613,21
Receita	R\$	758.121,72
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	43.282.734,93

11 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.282.734,93
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	551,88
Saldo Disponível	R\$	43.282.183,05

14 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.282.183,05
Receita	R\$	758.332,15
Despesa	R\$	765.268,84
Saldo Disponível	R\$	43.275.246,36

15 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.275.246,36
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	361,73
Saldo Disponível	R\$	43.274.884,63

16 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.274.884,63
Receita	R\$	215.376,10
Despesa	R\$	1.378,35
Saldo Disponível	R\$	43.488.882,38

17 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.488.882,38
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	435,92
Saldo Disponível	R\$	43.488.446,46

18 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.488.446,46
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	43.488.446,46

21 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.488.446,46
Receita	R\$	64.106,74
Despesa	R\$	3.486,76
Saldo Disponível	R\$	43.549.066,44

22 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.549.066,44
Receita	R\$	64.107,00
Despesa	R\$	66.601,56
Saldo Disponível	R\$	43.546.571,88

23 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.546.571,88
Receita	R\$	21,75
Despesa	R\$	4.279,22
Saldo Disponível	R\$	43.542.314,41

24 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.542.314,41
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	43.542.314,41

28 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.542.314,41
Receita	R\$	54,00
Despesa	R\$	640,10
Saldo Disponível	R\$	43.541.728,31

29 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.541.728,31
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	43.541.728,31

30 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.541.728,31
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	1.227,00
Saldo Disponível	R\$	43.540.501,31

31 de março de2005

Saldo Anterior	R\$	43.540.501,31
Receita	R\$	727.379,99
Despesa	R\$	9.689,85
Saldo Disponível	R\$	44.258.191,45

Liége da Silva Figueiredo
Dir. Divisão Financeira

Maria Ines Sander
Presidente

COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARIA DE FATIMA BAGNOL MAGRI**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARIA DE FATIMA BAGNOL MAGRI**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Abílio Zambonato, nº 1-199, Vila Tecnológica, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **44 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 7.838,89** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **ANA CLAUDIA FURTUOSO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ANA CLAUDIA FURTUOSO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Natal Ferreira, nº 2-29, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **05 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 911,91** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **HERCULES DE FREITAS COMEGNO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **HERCULES DE FREITAS COMEGNO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Maria Elisia Nogueira de Oliveira, nº 2-45, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **13 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.268,18** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **RICARDO MORENO BARBE e ISABEL CIRSTINA DE OLIVEIRA BARBE**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **RICARDO MORENO BARBE e ISABEL CIRSTINA DE OLIVEIRA BARBE**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Maria Elisia Nogueira de Oliveira, nº 2-82, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **33 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.235,84** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **DEISE APARECIDA DE LIMA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DEISE APARECIDA DE LIMA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Ângelo Moretto, nº 1-61, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.150,38** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de abril de 2005.

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 055/2005 – NOMEANDO a Sra. MARIA APARECIDA RONDON DANIEL no cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, no Gabinete do Vereador BENEDITO DA SILVA, a partir de 13 de abril de 2005.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1099

De 12 de abril de 2005

Dá denominação de EDGARDO GONÇALVES CHAVES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - ica denominada Estrada EDGARDO GONÇALVES CHAVES a Estrada Municipal, sem denominação oficial, conhecida Estrada Municipal BRU-010 (Estrada Santelmo), que tendo início no Córrego Vargem Limpa, termina na divisa com o Município de Pedreiras.

Art. 2º - ste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PRIMO ALEXANDRE MANGIALLARDO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1100

De 12 de abril de 2005

Dá denominação de ANTONIO PELEGRINA LOPES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO PELEGRINA LOPES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 13, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Avenida 2, termina na Avenida 1.

Art. 2º - ste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PRIMO ALEXANDRE MANGIALLARDO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1101

De 12 de abril de 2005

Dá denominação de ESTEVAM MARTIM CABRERA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ESTEVAM MARTIM CABRERA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 19, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua 23, termina na Rua 18.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PRIMO ALEXANDRE MANGIALLARDO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Redefine atribuições do cargo efetivo de Agente de Segurança Legislativa, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O item 2 do artigo 5º da Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"2 - Agente de Segurança Legislativa:

2.1 - Em relação à condução de veículos:

- a) dirigir os veículos da Câmara e mantê-los em ordem e conservação para o correto funcionamento;
 - b) receber os Vereadores e os Servidores em lugar e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário pré-fixado;
 - c) zelar pela segurança dos passageiros transportados;
- 2.2 - Em relação às atividades de segurança legislativa:
- a) atender na recepção pessoas que vêm à Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados;
 - b) impedir o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara de pessoas não autorizadas ou que, com sua presença, estejam causando perturbação ao bom andamento dos serviços;
 - c) impedir a circulação de pessoas que adentrem ao prédio da Câmara, com o fito de comercializar ou vender serviços no seu recinto, salvo determinação superior em contrário;
 - d) entregar e recolher correspondência em geral, e receber as correspondências endereçadas à Câmara encaminhando-as aos setores competentes;
 - e) zelar pela segurança dos Servidores e Vereadores durante as sessões em que forem escalados para trabalhar;
 - f) executar as demais tarefas próprias de seu cargo." (NR)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pertinentes à área de segurança legislativa, o presente Projeto de Resolução mantém as tarefas dos Agentes de Segurança referentes à condução e zelo dos veículos do Legislativo, para as quais recebem correspondente gratificação, e procura definir melhor suas atribuições de segurança interna das dependências da Câmara, inclusive no que diz respeito à recepção de pessoas, sua triagem e circulação no âmbito da Casa, as quais sempre foram atribuições às das recepcionistas, decorrência implícita no que diz respeito à segurança concomitante as demais tarefas próprias dos cargos de tais Agentes.

Bauru, 11 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ANTONIO CARLOS RODOLPHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO CARLOS RODOLPHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua 14, termina na Rua 16.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de abril de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Carlos Rodolpho, nascido aos 24 de Outubro de 1949, em Taquaritinga, Estado de São Paulo, filho de Walter Rodolpho e de Maria Grandinetti Rodolpho.

Logo em tenra idade veio com seus familiares para a cidade de Bauru, e mostrou-se já nessa época uma criança com tendências para o comércio, tal a sua dedicação em tudo o que fazia e sua facilidade em se relacionar com as pessoas.

Seu primeiro e honroso emprego foi como cobrador de ônibus, mas seu instinto o levava a procurar novos horizontes para sua vida, transformou-se então em um grande negociador de consórcio, realizando grandes empreendimentos.

Mais tarde crendo que possuía condições para alçar vôos mais altos passou a negociar carros batidos, destacando-se por comercializar um produto de qualidade.

Sua conquista maior porém aconteceu quando, com muita luta e suor, conseguiu abrir sua rede de lojas **RODOLPHO AUTOMÓVEIS**.

Sempre foi querido por todos era conhecido em toda região como melhor negociante de compra e venda de automóveis. Seu respeito, educação e honestidade para com seu semelhante o destacou em relação aos seus concorrentes. Amava o seu trabalho, e o fazia com devoção, sempre

parecendo um principiante tal era seu esforço diário.

A alegria era a chave da sua vitória, pois a mesma sempre estava estampada em seu rosto. Foi casado com a Senhora Sofia Peralta Rodolpho, de cuja união nasceram os filhos: Robson, Priscila e Carlos Alberto.

Faleceu no dia 10 de agosto de 2000, aos cinquenta anos de idade.

Por tudo o que fez e pela sua forma de vida e ainda com certeza por tudo que os seus entes queridos irão fazer, o que propomos aos nobres pares desta Casa de Leis, a presente homenagem a este homem honesto e de caráter irrepreensível que só deixou entre nós saudades e só exemplos a serem seguidos, dando a denominação de Antonio Carlos Rodolpho a uma via de nossa Cidade, cidade esta que tanto amou.

Bauru, 11 de abril de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial o trecho compreendido pelos quarteirões de 03 a 08 da Avenida Comendador José da Silva Martha, no Jardim Estoril.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial o trecho compreendido pelos quarteirões de 03 a 08 da Avenida Comendador José da Silva Martha, no Jardim Estoril.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de abril de 2005.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O trecho da Avenida Comendador José da Silva Martha, compreendido pelos quarteirões de 03 a 08, no Jardim Estoril, já funciona como um corredor comercial, tendo em vista que a atividade ali instalou-se há tempos, sendo então a solicitação dos próprios loteadores que essa situação seja regularizada.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem a presente matéria.

Bauru, 11 de abril de 2005.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Dr. MARIO OLIVEIRA MATTOSINHOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **Dr. MARIO OLIVEIRA MATTOSINHOS** a via pública sem denominação oficial, implantada na Vila Aviação, com traçado sinuoso, com início na Avenida Getúlio Vargas, transpondo as Ruas Severino Lins e Antonio Reis Filho, com término na Rodovia Marechal Rondon, observando que fica suprimido o quarteirão 8, da Rua Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz, em virtude da implantação de uma avenida sinuosa que ocupará o quarteirão citado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mario Oliveira Mattosinhos nasceu na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no dia 22 de maio de 1910, filho de Leôncio de Oliveira Mattosinhos e de Sebastiana de Castro Mattosinhos.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, no ano de 1937.

Estabeleceu-se em Bauru no ano de 1939, exercendo ativamente a arte da medicina nas áreas clínica e cirúrgica.

Seu consultório na Avenida Rodrigues Alves era uma extensão de sua própria residência. No âmbito hospitalar sua paixão era a antiga Santa Casa e atual Hospital de Base, a quem dedicou toda sua carreira. Homem simples, despojado de vaidades, defendia e desenvolvia suas convicções: A crença em Deus, o amor pela família, o árduo exercício da medicina, com espírito de filantropia e o respeito pela natureza.

Estamos falando de um Médico que exerceu o seu ofício por mais de 60 anos, em um tempo bem diferente do de hoje, fazendo diferença em sua geração.

Em 1948, foi eleito Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro, o PSB, tendo participado na criação do Pronto-Socorro Municipal.

Em 1949, juntamente com outros médicos bauruenses, fundou a Associação Paulista de Medicina.

Em 1939 foi-lhe outorgado o título de cidadão bauruense, que trouxe-lhe grande satisfação, embora já fosse bauruense de coração, pois orgulhava-se desta cidade sem limites

Foi casado por 58 anos com Dona Olga Aparecida Scarbi Mattosinhos, com quem teve sete filhos: Mario, Arlete Maria (falecida), Olga Maria, Silvia Maria, Lucia Maria, Leôncio (falecido), Marco Antonio. Teve, ainda, 19 netos e 04 bisnetos.

Bauru, 11 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REA-

LIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005. APRESENTADOS PELO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. n.º	Assunto
079	Veto Total ao Autógrafo nº 5334, de 08 de março de 2005 (prorrogou prazo para o início das obras previsto na Lei nº 5071/03 - área para a Casa da Esperança). PREFEITO MUNICIPAL
080	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5336, de 08 de março de 2005 (horário de funcionamento de bares - art.5º). PREFEITO MUNICIPAL

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2005

USO DA TRIBUNA: EVERTON RODRIGUES DE MATOS - Coordenador do SINERGIA - falará sobre "Privatização da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista".

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PSB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

**PAUTA Nº 11/2005
11ª SESSÃO ORDINÁRIA E 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM 18 DE ABRIL DE 2005**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
054/05	EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 09/2005, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, para os fins que especifica. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
061/05	Projeto de Lei nº 11/05, que dispõe sobre situações específicas referentes a instalação de medidores de vazão em imóveis de categoria industrial e comercial no Município de Bauru, e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
077/05	Projeto de Resolução que redefine atribuições do cargo efetivo de Agente

de Segurança, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.
Autoria: MESA DA CÂMARA

059/05	Projeto de Lei que torna obrigatória a identificação telefônica de responsáveis por alarmes sonoros no Município de Bauru. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
--------	---

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
079/05	Veto Total ao Autógrafo nº 5334, de 08 de março de 2005 (prorrogou prazo para início das obras previsto na Lei nº 5071/03 - área para a Casa da Esperança). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
080/05	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5336, de 08 de março de 2005 (horário de funcionamento de bares) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
078/05	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANTONIO CARLOS RODOLPHO a uma via pública da cidade. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
082/05	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Dr. MARIO OLIVEIRA MATTOSINHOS a uma via pública da cidade. Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS
Moção n.º	Assunto
017/056	De apelo ao Deputado Estadual Pedro Tobias, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Cultura e à Secretária Municipal da Educação, para que intercedam junto à IMESP no sentido de que a 3ª Bienal do Livro de Bauru não deixe de ser realizada neste ano de 2005. Autoria: TODOS OS VEREADORES
018/05	De aplauso ao Senhor Orlando Lamônica Júnior, Presidente da Associação Brasileira do Cavalinho Paint - ABC Paint, extensivo à toda a diretoria da entidade, pelos 10 anos de atividades em nossa cidade. Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA e JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
019/05	De apelo ao Presidente da República, para que suspenda o Processo de Extinção da RFFSA, bem como que receba uma delegação do Transporte Ferroviário e Representantes Sindicais da Federação Nacional Independente dos Trabalhadores Sobre Trilhos - CUT. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Bauru, 15 de abril de 2005.

*ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo*

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**PROCESSO DA 20/2005 – CONVITE 08/2005**

Objeto: Procedimento licitatório visando a aquisição de cartuchos originais para Impressora HP 930, preto (42ml) e colorido (19ml).

Decisão da Comissão: NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela MICROSTART Comércio de Suprimentos de Informática Ltda, para manter a CLASSIFICAÇÃO conforme se segue:

Item 01 – 150 Cartuchos Originais para Impressora HP 930 – preto, 42ml – Fax-point Indústria, Importação e Exportação Ltda, Marca Multilaser – **R\$ 42,00 cd.**

Item 02 – 150 Cartuchos Originais para Impressora HP 930 – colorido, 19ml – Jalovi Livraria Ltda, Marca Memphis/Extralife – **R\$ 52,48 cd.**

Data da Decisão: 13 de Abril de 2005.

ALISTAMENTO MILITAR
JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS EM 2005, COMPAREÇA À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR ATÉ 29 DE ABRIL PARA FAZER SEU ALISTAMENTO. CLASSES ANTERIORES A DE 87 TAMBÉM DEVEM PROCURAR A JUNTA PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. A JUNTA FICA NA RUA MONSENHOR CLARO, 6-40, CENTRO.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

*diarioabauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br*